



RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO

2023



Sumário

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO

2 – RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO, TESOUREIRA, SETOR CONTÁBIL, SECRETARIA ADMINISTRATIVA.

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA

3.1 – Limite à despesa Legislativa

3,2 – Alterações orçamentárias

4 – GESTÃO FINANCEIRA

4.1 – Repasses mensais pelo Executivo municipal

4.2 – Relações dos bancos onde são movimentados os recursos do Poder Legislativo

4.3 – Movimentações financeira das receitas e despesas

4.4 – Composições das despesas pagas

4.5 – Análises dos restos a pagar

4.6 – Despesa orçamentária com pessoal.

5 – GESTÃO DE PESSOAL

5.1 – Quadro de pessoal

5.2 – Controle de férias

5.3 – Controle de frequência

5.4 – Horas extraordinárias

5.5 – Reajuste anual da remuneração dos servidores e dos agentes políticos do Legislativo

5.6 – Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

5.7 – Limite para as despesas com pessoal

5.8 – Pagamento aos Vereadores

5.9 – Detalhamento das despesas pagas a título de obrigações patronais – INSS



5.10 – Detalhamento das despesas pagas a título de obrigações patronais – IMPC

5.11 – Pagamento de Diárias aos Vereadores e Servidores

6 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

6.1 – Resumo das atividades realizadas

6.2 – Relação de Bens Patrimoniais adquiridos

7 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

7.1 – Resumo das atividades realizadas

8 – GESTÃO DAS COMPRAS

8.1 – Resumo das atividades realizadas

8.2 – Relação dos processos licitatórios

8.3 – Relação dos processos de inexigibilidade de licitação

8.4 – Relação dos processos de dispensa de licitação

8.5 – Relação dos Contratos celebrados

8.6 – Relação dos termos aditivos de prorrogações contratuais

9 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

9.1 – Resumo das atividades realizadas

9.2 – De valores devolvidos ao Poder Executivo

9.3 - Valores devolvidos a Caixa E Federal e a Maria Angélica da Silva Melo

9.4 – Despesa com combustível – Carro Oficial



9.5 – Despesas com manutenção e aquisição de peças do veículo oficial – 2022

9.6 – Despesa com combustível – Carro Locado

9.7 - Despesas com serviços de telefonia fixa

10 – DIVERSOS

10.1 – Julgamento das contas do Poder Executivo

10. 2 – Atas das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara

10.3 – Serviços de Informação ao Cidadão (SIC)

10.4 – Ouvidoria

10.5 – Das Contas do Poder Legislativo

10.6 – Atividades Legislativas

10.6.1 – Leis Aprovadas

10.6.2 – Resoluções Publicadas

10.6.3 – Requerimentos Aprovados

11 – CONCLUSÃO



Em linhas gerais, nossa finalidade é orientar e responsabilizar o gestor são:

- a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;
- b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO LEGISLATIVO E DEMAIS VEREADORES– 2023

- a) De 1/01/2023 a 31/12/2024 - biênio

PRESIDENTE	VEREADOR: SEVERINO RAMOS DOS SANTOS SILVA
VICE-PRESIDENTE	VEREADOR: MARCONE FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO	VEREADOR: JOSÉ CARLOS MACÁRIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO	VEREADOR: CLEIDSON ARNOBIO DE FREITAS SILVA

1.1 – RELAÇÃO DOS VEREADORES

VEREADOR
ALDERI CORDEIRO DA SILVA
CARLOS ROBERTO DA SILVA
JOSÉ VIEIRA DE SOUZA NETO
DOGIVAL ANTONIO DO NASCIMENTO
MARIA ZENILDA DA SILVA

2 – RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA

3 – RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA

DÉBORA KARLA DE MELO MEDEIROS SIQUEIRA

4 – RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

JOSÉ EXPEDITO DA SILVA

5 – RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE MELO

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA,LDO,LOA

Foi observado a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas criadas no Plano Plurianual, a correta autorização na Lei de diretrizes Orçamentária e respectiva implantação na Lei Orçamentária Anual.

Observa-se que todos os programas executados na Lei Orçamentária Anual no período analisado, foram devidamente inseridos no Plano Plurianual e autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

3.1 – LIMITES À DESPESA LEGISLATIVA

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2022 (Lei nº 687, de 28 de novembro de 2022), fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 2.313.000,00(dois milhões trezentos e treze mil reais).

No quadro abaixo demonstramos a Receita Tributária realizada no exercício de 2022, as quais formam a base de cálculo para o teto dos gastos do Poder Legislativo no presente exercício.

Discriminação das receitas	Valor Arrecadado exérc. 2022	7%
Receita Tributária	1.270.348,39	88.924,39
Contribuição de Iluminação Pública	92.433,53	6.470,35
Cota parte do FPM	21.325.075,71	1.492.755,30
Cota parte do ICMS	7.403.977,59	518.278,43
Cota parte do IPVA	489.368,65	34.255,81
Cota parte do ITR	1.084,87	75,94
Cota parte do IPI	24.954,96	1.746,85
Simples Nacional SNA	15.871,64	1.111,01
TRANSF. ICMS Desoneração LC 87/96	10.323,00	722,61
CIDE	10.997,27	769,81
Multas e Juros de Mora		
Receita Dívida Ativa		
Receitas de Feiras	66,00	4,62
Receitas de Cemitérios	8.695,89	608,71
TOTAL	30.653.197,50	2.145.723,83

Análise Anual

Valor Original do Orçamento para 2022	2.313.000,00	
Suplementação Orçamento 2022		
TOTAL ORÇAMENTO 2022	2.313.000,00	
Valor Máximo conforme receitas exerc.Ant.	2.145.723,83	100%
*Limite máximo conforme receitas de 2021	1.502.006,68	70%
Valor mensal do duodécimo	178.810,32	



No quadro acima demonstramos que o total das despesas do Poder Legislativo previsto na Lei Orçamentária Anual de 2022, atende ao limite dos gastos estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

3.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 contém autorização expressa para abertura de créditos adicionais por anulação de dotação de outras despesas a suplementares de até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa total fixada.

As informações do quadro abaixo evidenciam o montante correspondente, demonstram que não houver alterações no orçamento, mas sim o remanejamento de valores em dotações.

3.3 - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES

Lei Orçamentária	Decreto nº	Data	Suplementação	Anulação	Excesso	Extraordinário	Superávit
687/2022	001/2023	02/01/2023	42.000,00	42.000,00			
687/2022	003/2023	01/03/2023	100.000,00	100.000,00			
687/2022	004/2023	03/04/2023	6.000,00	6.000,00			
687/2022	005/2023	02/05/2023	10.000,00	10.000,00			
687/2022	006/2023	01/06/2023	5.000,00	5.000,00			
687/2022	008/2023	01/08/2023	90.000,00	90.000,00			
687/2022	009/2023	01/09/2023	96.000,00	80.000,00	16.000,00		
687/2022	010/2023	02/10/2023	8.000,00		8.000,00		
687/2022	011/2023	01/11/2023	1.000,00		1.000,00		
687/2022	012/2023	01/12/2023	4.000,00		4.000,00		
TOTAL			362.000,00	333.000,00	29.000,00		



4 – GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2022 fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 2.313.000,00 (dois milhões, trezentos e treze mil reais).

4.1 – REPASSES MENSIS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

MÊS	DATA DOS REPASSES	VALORES REPASSADOS	PREVISÃO PARA REPASSES
JANEIRO	20/01/2023	150.024,75	178.810,32
FEVEREIRO	20/02/2023	178.810,32	178.810,32
MARÇO	20/03/2023	178.810,32	178.810,32
ABRIL	20/04/2023	193.595,89	178.810,32
MAIO	20/05/2023	192.810,32	178.810,32
JUNHO	20/06/2023	178.810,32	178.810,32
JULHO	20/07/2023	178.810,32	178.810,32
AGOSTO	18/08/2023	178.810,32	178.810,32
SETEMBRO	20/09/2023	178.810,32	178.810,32
OUTUBRO	20/10/2023	178.810,32	178.810,32
NOVEMBRO	20/11/2023	178.810,32	178.810,32
DEZEMBRO	20/12/2023	178.810,32	178.810,32
TOTAL			

Conforme demonstrado no quadro acima. Verificou-se que no exercício em análise, o Poder Executivo incorreu em atraso no repasse do duodécimo referente ao mês de janeiro. Por força de disposição Constitucional (CF, art. 168), Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo, tem o dever de colocar à disposição da Câmara Municipal, independentemente de solicitação, até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 2º, inciso II)

Naquele momento o Sr. Prefeito justificou, que a Contabilidade Municipal não tinha fechado o balancete da Receita do exercício de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Apuramos que embora o Poder Executivo tenha efetuado o repasse do duodécimo em atraso, não comprometeu o regular funcionamento da Câmara Municipal.

4.2 – RELAÇÃO DOS BANCOS ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO
Banco do Brasil S.A	2244-6	15.6676-0	Conta Corrente
Caixa Econômica Federal	2170-6	00000008-6	Conta Corrente

4.3 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS

MÊS	Saldo Anterior (Dez/ 2022)	Receita Duodécimo	Receita Extra	Despesa Extra	RESTOS A PAGAR	Despesas Orçamentárias	Devolução ao Executivo	Saldo Bancário
JANEIRO	4,38	150.024,75	30.435,47	30.435,38		147.168,41	0,00	2.860,81
FEVEREIRO	2.860,81	178.810,32	29.735,12	29.735,12		153.089,80	0,00	28.581,33
MARÇO	28.581,33	178.810,32	33.746,31	33.746,31		199.228,15	0,00	8.163,50
ABRIL	8.163,50	193.595,89	32.069,93	10.223,51		147.638,94	0,00	75.966,87
MAIO	75.966,87	192.810,32	32.791,75	54.635,74		208.308,47	0,00	38.624,73
JUNHO	38.624,73	178.810,32	31.879,62	24.014,29		140.953,15	0,00	84.347,23
JULHO	84.347,23	178.810,32	34.212,38	42.077,71		167.610,79	0,00	87.681,43
AGOSTO	87.681,43	178.810,32	33.920,53	33.920,53		164.707,40	0,00	101.784,35
SETEMBRO	101.784,35	178.810,32	34.240,47	34.240,47		181.001,50	0,00	100.593,25
OUTUBRO	100.593,25	178.810,32	34.241,02	34.240,02		196.052,30	0,00	83.352,27
NOVEMBRO	83.352,27	178.810,32	37.362,47	36.604,80		201.624,18	0,00	61.296,08
DEZEMBRO	61.296,08	178.810,32	32.690,79	33.448,46		239.262,37	0,00	86,36
TOTAL								

4.4 – COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS NO PÉRIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

DESPESAS PAGAS SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2023					
Classificação	Especificação	Elemento da Despesa	Modificação da Aplicação	Grupo da despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.063.613,53
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.364.582,26	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.306.928,94		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.128.624,63			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	178.304,31			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrentes de Operação entre Órgãos		57.653,32		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	57.653,32			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
3.2.90.00	Aplicações Diretas				
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrentes de Operação entre Órgãos				
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			699.031,27	
3.3.90.00	Aplicação Diretas		699.031,27		
3.3.90.14	Diárias - Civil	245.620,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	35.011,46			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.799,72			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	155.442,01			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	7.750,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	188.447,40			
3.3.90.91	Sentencias Judiciais				
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	61.960,68			
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrentes de Operação entre Órgãos				
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit do RPPS				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				82.031,93
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			82.031,93	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		82.031,93		
4.4.90.51	Obras e Instalações	68.021,43			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.010,50			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
4.6.90.00	Aplicações Diretas				
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada				
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrentes de Operação entre Órgãos				
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada				
				TOTAL	2.145.645,46



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

4.5 – ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR

Posição no exercício anterior (2022)

RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Movimentação no exercício (Janeiro a dezembro)

INSCRIÇÕES	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Constatamos que no período analisado não houve Restos a Pagar inscritos no exercício de 2023.

4.6 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIA COM PESSOAL

MÊS	PESSOAL ATIVO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PESSOAL		DESPEZA BRUTA COM PESSOAL
			INATIVO E PENSIONISTAS	INDENIZAÇÕES P/DEMISSÃO	
JANEIRO	88.599,66	9.722,05	0	0	98.321,71
FEVEREIRO	85.604,40	9.329,79	0	0	94.934,19
MARÇO	102.812,18	11.136,35	0	0	113.948,53
ABRIL	90.911,60	9.871,64	0	0	100.783,24
MAIO	105.387,05	10.208,80	0	0	125.595,85
JUNHO	92.811,77	9.867,86	0	0	102.679,63
JULHO	90.934,10	10.072,15	0	0	101.006,25
AGOSTO	90.934,10	9.871,01	0	0	100.805,11
SETEMBRO	90.934,10	9.871,01	0	0	100.805,11
OUTUBRO	90.934,10	9.871,01	0	0	100.805,11
NOVEMBRO	105.431,98	12.634,36	0	0	118.066,34
DEZEMBRO	90.934,10	9.871,01	0	0	100.805,11
TOTAL	1.128.624,63	122.327,04	0	0	1.250.951,67

05 – GESTÃO DE PESSOAL

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Lei.

5.1 – QUADRO DE PESSOAL



O Quadro de Pessoal neste ano de 2023, pelo o Plano de Cargos e Salários e faixas Salariais, observando sempre a última faixas salarial dos servidores, apresentam as seguintes informações:

DENOMINAÇÃO	PROMIVENTO		Nº DE CARGOS	OCUPADOS	VAGOS	VENCIMENTO BASE
	A	B				
Aux. De Serviços Gerais	X		2	1	1	1.242,95
Motorista	X		1	0	1	2.238,89
Arquivista	X		1	0	1	2.238,89
Agente Administrativo	X		2	2	0	3.358,31
Aux. Legislativo	X		3	1	2	3.358,31
Aux. De Contabilidade	X		1	0	1	3.358,31
Assessor Legislativo	X		1	0	1	5.597,14
Assessor Jurídico		X	1	0	1	5.417,35
Assessor Parlamentar		X	2	2	0	2.000,00
Diretor Legislativo		X	1	1	0	1.875,00
Secretário Administrativo		X	1	1	0	2.031,49
Oficial de Gabinete		X	1	1	0	1.612,14
TOTAL			17	9	8	

Forma de Provimto : (A) Efetivo (B) Em Comissão

Verificamos que no período analisado não ocorreram nenhuma nomeação de cargos, e que não houve demissões, aposentadorias e concessão de pensões.

5.2 – CONTROLE DE FÉRIAS

A concessão de férias é controlada pelo setor de Pessoal e autorizada pela Presidência da Câmara Municipal.

5.3 – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência dos servidores é controlada por meio de registro em uma ficha de frequência, sendo gerados mensalmente relatório individual dos servidores para os devidos lançamento em folha de pagamento;

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença;

Todas as faltas foram devidamente justificadas pelos servidores.

5.4 – HORAS EXTRAORDINÁRIAS



No período não houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores do quadro efetivo, em consonância com a Lei nº 295/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos de Calçado), 10 de setembro de 1996.

5.5 – REAJUSTE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

Verificamos que houve preposição para reajuste da remuneração dos servidores públicos, e não revisão para os Agentes Políticos.

Por meio da Lei nº 690/2023, de 17 de fevereiro de 2023, foi concedido aos servidores Efetivos, Comissionados e Inativos do Legislativo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

5.6 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA Nº 25/2000)

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	FOLHA DE PAGAMENTO INATIVO	TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO
Janeiro	150.024,75	0,00	88.599,66
Fevereiro	178.810,32	0,00	85.604,40
Março	178.810,32	0,00	102.812,18
Abril	193.595,89	0,00	90.911,60
Mai	192.810,32	0,00	93.329,59
junho	178.810,32	0,00	105.387,05
Julho	178.810,32	0,00	92.811,77
Agosto	178.810,32	0,00	90.934,10
Setembro	178.810,32	0,00	90.934,10
Outubro	178.810,32	0,00	90.934,10
Novembro	178.810,32	0,00	105.431,98
Dezembro	178.810,32	0,00	90.934,10
TOTAL	2.145.723,84	0,00	1.128.624,63

Transferência total de Duodécimo (janeiro a dezembro/2023)	2.145.723,84
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	0,00
Transferência Líquida	2.145.723,84

Despesa total com Folha de Pagamento (janeiro a dezembro/2023)	1.128.624,63
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.128.624,63
Despesa Líquida com Folha de Pagamento /Transferência Líquida	52,60%
Percentual máximo permitido	70%

Conforme demonstrativo, o Poder Legislativo não superou o limite de gastos com a folha de Pagamento estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

5.7 – SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

A fixação dos subsídios dos Vereadores, para legislatura 2021/2024, ocorre por meio da Lei nº 659/2020, de 12/08/2020.

LEI MUNICIPAL Nº 659/2020	Até	VEREADOR	PRESIDENTE	VERBA DE CARATER INDENIZATÓRIA 75%	VERBA DE CARATER INDENIZATÓRIA 75% PAGA
Valor subsídio inicial fixado para a legislatura	6.900,00	6.884,53	6.884,53	5.175,00	5.163,39
PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AOS VEREADORES - 2023					
MÊS	VALOR PERMITIDO	VALOR RECEBIDO	PAGAMENTO MENSAL		
JANEIRO	6.900,00	6.884,53	61.960,77		
FEVEREIRO	6.900,00	6.884,53	61.960,77		
MARÇO	6.900,00	6.884,53	61.960,77		
ABRIL	6.900,00	6.884,53	61.960,77		
MAIO	6.900,00	6.884,53	61.960,77		
JUNHO	6.900,00	6.884,53	61.960,77		
JULHO	6.900,00	6.884,53	61.960,77		
AGOSTO	6.900,00	6.884,53	61.960,77		
SETEMBRO	6.900,00	6.884,53	61.960,77		
OUTUBRO	6.900,00	6.884,53	61.960,77		
NOVEMBRO	6.900,00	6.884,53	61.960,77		
DEZEMBRO	6.900,00	6.884,53	61.960,77		
TOTAL					743.529,24

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO DO PRESIDENTE 75%			
Presidente: MARCONE FERREIRA DA SILVA			
MÊS	VALOR PERMITIDO	VALOR RECEBIDO	PAGAMENTO MENSAL
JANEIRO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
FEVEREIRO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
MARÇO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
ABRIL	5.175,00	5.163,39	5.163,39
MAIO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
JUNHO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
JULHO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
AGOSTO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
SETEMBRO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
OUTUBRO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
NOVEMBRO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
DEZEMBRO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
TOTAL			61.960,68



Observando o gráfico acima foi verificado, que os subsídios foram pagos a menor, cumpridos todos os requisitos legais.

5.8 – PAGAMENTOS AOS VEREADORES

Verificações		
1	Pagamento de Ajudas de Custo	não
2	Pagamento de Auxílios	não
3	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

5.9 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS

MÊS	INSS Patronal	INSS Segurados	INSS Terceiros	TOTAL Recolhimento
Janeiro	14.374,06	7.746,71	0,00	22.120,77
Fevereiro	14.263,00	7.697,95	0,00	21.960,95
Março	15.571,72	8.306,56	0,00	23.878,28
Abril	14.653,27	7.869,11	0,00	22.522,38
Maio	14.653,27	7.867,76	0,00	22.521,03
Junho	14.653,27	7.865,33	0,00	22.518,60
Julho	14.653,27	7.984,43	0,00	22.637,70
Agosto	14.653,27	7.865,33	0,00	22.518,60
Setembro	14.653,27	7.865,33	0,00	22.518,60
Outubro	14.653,27	7.865,33	0,00	22.518,60
Novembro	14.653,27	7.865,33	0,00	22.518,60
Dezembro	15.104,84	8.623,00	0,00	25.227,58
Total	178.039,52	95.422,17	0,00	273.461,69

As contribuições previdenciárias ao INSS (patronal, servidores, agentes políticos) foram recolhidas em tempo hábil.

Verificado que os valores recolhidos ao INSS são compatíveis com a folha de pagamento.

5.10 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS – IMPC



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Mês e Ano	Base de Calculo	Recolhimento	Desconto	TAXA 2%	Salário	Total
		Empresa	Servidor	ADMINISTRATIVA	Família	
			14%		Dedução	
jan/23	14.109,55	3.950,67	1.975,34	282,19		6.208,20
fev/23	11.656,02	3.263,68	1.631,84	233,12		5.128,64
mar/23	20.212,73	5.659,56	2.829,79	404,25		8.893,60
abr/23	14.303,80	4.005,06	2.002,53	286,08		6.293,67
mai/23	16.721,79	4.682,10	2.341,04	334,44		7.357,58
jun/23	14.303,80	4.005,06	2.002,53	286,08		6.293,67
jul/23	14.912,30	4.175,44	2.087,72	298,25		6.561,41
ago/23	14.326,30	4.011,36	2.005,68	286,53		6.303,57
set/23	14.326,30	4.011,36	2.005,68	286,53		6.308,57
out/23	14.326,30	4.011,36	2.005,68	286,53		6.308,57
nov/23	14.326,30	4.011,36	2.005,68	286,53		6.308,57
dez/23	14.326,30	4.011,36	2.005,68	286,53		6.308,57
13º Salário	14.326,30	4.011,36	2.005,68	286,53		6.308,57
Total Geral	192.177,79	53.809,73	26.904,87	3.843,59		84.558,19

As contribuições previdenciárias ao IMPC (patronal, servidores) foram recolhidas em tempo hábil.

Verificado que os valores recolhidos ao IMPC são compatíveis com a folha de pagamento.

5.11 – PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES			
BENEFICIADO PERÍODO DE 02/01 A 29/12/2023	CARGO/FUNÇÃO	QTD	VALOR
Alderí Cordeiro da Silva	Vereador	32	17.120,00
Carlos Roberto da Silva	Vereador	34	17.660,00
Cleudson Arnobio de Freitas Silva	Vereador - 2º Secretário	32	17.120,00
Débora Karla de Melo Medeiros Siqueira	Agente Administrativo	41	19.360,00
Dogival Antonio do Nascimento	Vereador	35	17.660,00
Elizabeth Vieira de Barros Silva	Aux. De Serviços Gerais	12	4.920,00
Fabiana Viana de Lima	Assessor Parlamentar	13	5.100,00
Hyses Fernanda Teixeira da Silva	Diretor Legislativo	14	5.340,00
José Carlos Macário dos Santos	Vereador - 1º Secretário	32	17.120,00
José Carlos Oliveira de Santana	Coordenador Interno -SCI	12	4.260,00
José Expedito da Silva	Agente Administrativo	30	11.940,00
José Vieira de Souza Neto	Vereador	35	17.980,00
Leonia Ferreira da Mata Silva	Oficial de Gabinete	12	4.920,00
Maíra Medeiros de Oliveira	Assessor Parlamentar	14	5.340,00
Marcone Ferreira da Silva	Vereador - Vice Presidente	36	24.320,00
Maria de Fátima Souza de Melo	Secretária Administrativa	12	6.560,00
Maria Zenilda da Silva	Vereadora	24	17.900,00
Severino Ramos dos Santos Silva	Vereador - Presidente	56	31.040,00
Total		476	245.660,00

6 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O inventário físico é realizado anualmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas.

O responsável pelo Setor de Patrimônio/Almoxarifado mantém o controle das placas e etiquetas dos bens móveis que não são anexados em razão da impossibilidade de fixação nos mesmos.

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do Termo de Responsabilidade para os bens móveis.

6.2 – RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDO – 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Mês	Data	Nº Plaqueta	Descrição	Localização	Valor
Outubro	11/10/2023	281	TELEFONE FIXO - INTELBRAS - COR PRETO CODIGO DE BARRAS Nº 7896637609296	Sala 01 - Recepção	80,00
Maio	24/05/2023	280	LEITOR DIGITAL DE CÓDIGO DE BARRAS E BOLETO - MARCA LEIZER LT KNUP C/ FIO USB	Sala 03 - Contabilidade e Tesouraria	290,00
Janeiro	23/01/2023	279	ARMARIO SECRETARIA BAIXO UNO MED. 80X41CM	Anexo I da Câmara Sala - 002 - Gab - 002	680,00
Janeiro	23/01/2023	278	ARMARIO SECRETARIA BAIXO UNO MED. 80X41CM	Anexo I da Câmara Sala - 001 - Gab - 001	680,00
Janeiro	23/01/2023	277	BIRÔ (MESA RETA) MED. 1.20X60 CR/COM GAVETEIRO C/2 GAVETAS 35X34 EM BP 15MM ALT 22CM - COR CINZA	SALA 03A - ADMINISTRATIVA	697,00
Janeiro	23/01/2023	276	MESA DELTA MED. 1.40X1.40 CR/COM GAVETEIRO C/2 GAVETAS 35X34CM EM BP 15MM ALTURA 22CM - COR AZUL	SALA 03A - ADMINISTRATIVA	1.475,50
Janeiro	23/01/2023	275	MESA DELTA MED. 1.40X1.40 CR/COM GAVETEIRO C/2 GAVETAS 35X34CM EM BP 15MM ALTURA 22CM - COR AZUL	SALA 03A - ADMINISTRATIVA	1.475,50
Janeiro	23/01/2023	274	ESTABILIZADOR 500VA MCM SAVE PRO 2.0 PRE TP BIV/115V EST 0063	SALA 03A - ADMINISTRATIVA	248,50
Janeiro	23/01/2023	273	ESTABILIZADOR 500VA MCM SAVE PRO 2.0 PRE TP BIV/115V EST 0063	SALA 03A - ADMINISTRATIVA	248,50
Janeiro	23/01/2023	272	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3I I5 - 1135G7 SSD I5.6 WIN11 PRATA 82MD0007BR	SALA 03A - ADMINISTRATIVA	3.999,00
Janeiro	23/01/2023	271	ESTABILIZADOR 500VA MCM SAVE PRO 2.0 PRE TP BIV/115V EST 0063	SALA 03A - ADMINISTRATIVA	275,70
Janeiro	23/01/2023	270	MONITOR 19.5 LG 20MK400H-B-AWZ LED IN DBU8B HD HDMI	SALA 03A - ADMINISTRATIVA	686,00
Janeiro	23/01/2023	269	PROCE. INTEL CORE I5 10400 2.9GHA 12MB LGA 1200 GER. 10 (COM COOLER) BX807011040 MEMORIA 8GB	SALA 03A - ADMINISTRATIVA	3.118,80
Total das aquisições realizadas no período.					13.954,50

Verificamos que o saldo final do inventário de bens patrimoniais apresentado pelo setor responsável confere com o saldo existente no Balanço Patrimonial de 29/12/2023.

07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO



Foi verificado a existência de registro por meio de sistema de controle de fichas próprio, correspondentes as entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos no período.

Há emissão mensal do almoxarifado.

Os materiais são estocados em locais seguro.

Há emissão de requisição de saída dos materiais utilizados.

Os materiais recebidos são conferidos pelo almoxarifado.

08 – GESTÃO DE COMPRAS

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas com pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a Administração.

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços).

A Câmara não tem Comissão de Licitação, quando precisa solicita ao Prefeito a Comissão de Licitação do Município.

Os processos licitatórios são numerados, autuados, protocolados, suas folhas são numeradas, e conferidas pelo Sistema de Controle Interno.

O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes.

As minutas dos editais, contratos são previamente examinadas e aprovadas pelo advogado via parecer.

Os processos contêm todos os documentos exigidos no art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Os editais obedecem ao previsto no art. 40, da Lei 8.666/93.

Os extratos de contratos e aditivos aos contratos são publicados na imprensa oficial, e os processos licitatórios são afixados no mural de publicações da Câmara Municipal.

Os Processos Licitatórios e Termos Contratuais celebrados no período, foram divulgados no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Calçado.

A elaboração dos Contratos segue ao disposto no art. 55, da Lei 8.666/93.

As publicações mensais das compras estão, sendo afixadas no mural, em conformidade ao disposto no art. 16, da Lei 8.666/93.

8.2 – RELAÇÕES DE PROCESSOS REALIZADOS EM 2023



Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 – CMC

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessorar jurídica, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Calçado, bem como na elaboração de Lei de competência do Legislativo Municipal.

CONTRATO Nº: 001/2023

CONTRATADO: LUCICLÁUDIO GOIS SOCIEDADE DE ADVOCACIA

CNPJ: Nº 26.770.463/0001-26

VALOR: R\$: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023.

VIGÊNCIA: 27/03/2023 à 27/03/2024

Processo Administrativo nº 003/2023

Dispensa de Licitação nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Calçado – PE, de acordo com o Memorial Descritivo.

CONTRATO Nº: 016/2023

CONTRATADO: CONSTRUTORA INHUMAS LTDA

CNPJ: Nº 07.353.785/0001-25

VALOR: R\$: 68.021,43 (sessenta e oito mil, vinte e um reais e quarenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023

VIGÊNCIA: 28/09/2023 à 28/01/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 – CMC

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessorar jurídica, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Calçado, bem como na elaboração de Lei de competência do Legislativo Municipal.

CONTRATO Nº: 002/2023

CONTRATADO: W. CARNEIRO CAVALCANTI JUNIOR LTDA

CNPJ: Nº 10.976.879/0001-65

VALOR: R\$: 91.000,00 (noventa e um mil reais).



DATA DA ASSINATURA: **05/04/2023**.

VIGÊNCIA: **05/04/2023 à 05/04/2024**

Processo Administrativo nº 003/2023

Dispensa de Licitação nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Calçado – PE, de acordo com o Memorial Descritivo.

CONTRATO Nº: 015/2023

CONTRATADO: A.G.F SILVA ENGENHARIA – ME

CNPJ: Nº 28.101.039/0001-14

VALOR: R\$: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023

VIGÊNCIA: 05/09/2023 à 05/01/2024

RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - 2023

[CONTRATO Nº 016/2023](#)

CNPJ: 07.353.785/0001-25

OBJETO: CONSTRUTORA INHUMAS LTDA



VALOR: R\$: **68.021,43** (sessenta e oito mil, vinte e um reais e quarenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.031.0002-1.002**

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Fiscal de Contrato: José Expedito da Silva

[CONTRATO Nº 015/2023](#)

CNPJ: **28.101.039/0001-14**

OBJETO: **A.G.F SILVA ENGENHARIA – ME**

VALOR: **R\$ 22.200,00** (vinte e dois mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0103100022.002**

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Fiscal de Contrato: José Expedito da Silva

[CONTRATO Nº 014/2023](#)

CNPJ: **47.664.738/0001-17**

OBJETO: **DARLAN FERREIRA AMARAL EMPREENDIMENTOS**

VALOR: **R\$ 3.710,00** (Três mil, setecentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0110.01.031.0002-2.002**

Processo Licitatório: *Contratação direta/Dispensa*

Fiscal de Contrato: José Expedito da Silva

[CONTRATO Nº 013/2023](#)

CNPJ: **10.976.879/0001-65**

OBJETO: **W. CARNEIRO CAVALCANTI JUNIOR LTDA**

VALOR: **R\$ 91.000,00** (noventa e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0110.01.031.0002-2.002**

Processo Licitatório: **Inexigibilidade nº 002/2023 – CMC**



Fiscal de Contrato: José Expedito da Silva

CONTRATO Nº 012/2023

CNPJ: 26.770.463/0001-26

OBJETO: LUCICLÁUDIO GOIS SOCIEDADE DE ADVOCACIA

VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110.01.031.0002-2.002.

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 001/2023 – CMC

Fiscal de Contrato: José Expedito da Silva

CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATADO: PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA

CNPJ: 05.065.380/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.

VALOR: R\$ 5.010,00 (Cinco mil e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110.01.031.0002-2.002.

Processo Licitatório: Contratação direta/Dispensa

Fiscal de Contrato: José Expedito da Silva

CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATADO: THIAGO BARROS MACENA

CNPJ: 5.297.1**-7***

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FARDAMENTOS DE VEREADORES E SERVIDORES DESTA CASA.

VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110.01.031.0002-2.002.

PRAZO: 12 (dose) meses, com início em 10/01/2023 e término em 31/12/2023.



Processo Licitatório: *Contratação direta/Dispensa*

Fiscal de Contrato: José Expedito da Silva

[CONTRATO N° 009/2023](#)

CONTRATADO: VISTO UNIFORMES

CNPJ: 25.560.909/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FARDAMENTOS DE VEREADORES E SERVIDORES DESTA CASA.

VALOR: R\$ 2.370,00 (Dois mil e trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110.01.031.0002-2.002.

Processo Licitatório: *Contratação direta/Dispensa*

Fiscal de Contrato: José Expedito da Silva

[CONTRATO N° 008/2023](#)

CONTRATADO: VIP INFORMÁTICA

CNPJ: 07.626.697/0002-30

OBJETO: VENDA DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, BEM COMO OUTROS EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA.

VALOR: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110.01.031.0002-2.002.

Processo Licitatório: *Contratação direta/Dispensa*

Fiscal de Contrato: José Expedito da Silva

[CONTRATO N° 007/2023](#)

CONTRATADO: JD NACOR COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP

CNPJ: 10.826.125/0001-29

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E ÁLCOOL COMUM.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110.01.031.0002-2.002.

Processo Licitatório: *Contratação direta/Dispensa*

Fiscal de Contrato: José Expedito da Silva

[CONTRATO N° 006/2023](#)

CONTRATADO: **FALCÃO NET PROVEDOR DE INTERNET**

CNPJ: 06.173.327/0001-41

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE DE COMPUTADORES ATRAVÉS DE CABO DE FIBRA ÓTICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110.01.031.0002-2.002.

Processo Licitatório: *Contratação direta/Dispensa*

Fiscal de Contrato: José Expedito da Silva

[CONTRATO N° 005/2023](#)

CONTRATADO: **ABRAÇOS FOTOGRAFIA**

CNPJ: 40.524.301/0001-39

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ONLINE EM ÁUDIO E VÍDEO; OBJETIVANDO A DIVULGAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES DA CASA LEGISLATIVA.

VALOR: **R\$ 9.900,00** (Nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110.01.031.0002-2.002.

TOTAL DE SESSÕES: 33 (trinta e três) no exercício de 2023.

Processo Licitatório: *Contratação direta/Dispensa*

Fiscal de Contrato: José Expedito da Silva

[CONTRATO N° 004/2023](#)

CONTRATADO: **W3 DESIGNER**

CNPJ: 44.506.882/0001-37



OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO

VALOR: R\$ **6.000,00** (Seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0110.01.031.0002-2.002.**

PRAZO: 12 (dose) meses, com início em 04/01/2023 e término em 31/12/2023.

Processo Licitatório: *Contratação direta/Dispensa*

Fiscal de Contrato: José Expedito da Silva

CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATADO: **W3 DESIGNER**

CNPJ: **44.506.882/0001-37**

OBJETO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO SITE E DE E-MAIL PROFISSIONAL INSTITUCIONAL DA CÂMARA; SERVIÇO DE CRIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE NOTÍCIAS NO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA; SERVIÇO DE CONCESSÃO/LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA; SERVIÇO DE CONCESSÃO/LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE OUVIDORIA DA CÂMARA; SERVIÇO DE INSERÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA; SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS (FACEBOOK) NO PERFIL DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR: **R\$ 15.600,00** (Quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0110.01.031.0002-2.002.**

PRAZO: 12 (dose) meses, com início em 04/01/2023 e término em 31/12/2023.

Processo Licitatório: *Contratação direta/Dispensa*

Fiscal de Contrato: José Expedito da Silva

CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATADO: **MARIA R. DE M. SOUZA SILVA**

CNPJ: 46.701.954/0001-22

OBJETO: Loca um sistema de informática apto ao gerenciamento do departamento de recursos humanos e emissão da folha de pagamento da Câmara Municipal de Calçado.



VALOR: **R\$ 14.400,00** (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0103110.00022.002.

PRAZO: 12 (dose) meses, com início em 04/01/2023 e término em 31/12/2023.

Processo Licitatório: *Contratação direta/Dispensa*

Fiscal de Contrato: José Expedito da Silva

CONTRATO N° 001/2023

REVOGADO – MODIFICAÇÃO NA RAZÃO SOCIAL

09 – GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

9.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Os recursos recebidos são depositados em bancos: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do Presidente da Câmara;

Os Pagamentos são efetuados mediante a emissão em cheques; depósito em conta; transferências eletrônicas; e débito automático em conta.

A ordem cronológica dos pagamentos tem sido obedecida.

Os cheques são emitidos de formas nominais.

Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.

Há controle dos cheques e cancelados.

É realizada mensalmente a Conciliação Bancária de todas as contas existentes.

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados com receitas de transferências.

Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

9.2 – VALORES DEVOLVIDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO – 2023

A Tesouraria da Câmara Municipal apresentou comprovantes dos depósitos efetuados à Prefeitura Municipal de Calçado, relativo aos valores devolvidos, conforme gráfico abaixo.

MÊS	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (I.R.R.F)	DEVOLUÇÃO DE SALDO (DUODÉCIMO)	OUTROS
Janeiro	7.465,05		
Fevereiro	7.157,05		
Março	9.361,68		
Abril	7.712,78		
Maiο	8.097,44		
Junho	7.526,25		
Julho	7.564,83		
Agosto	7.474,12		
Setembro	7.474,12		
Outubro	7.474,12		
Novembro	8.610,32		
Dezembro	7.759,57		
TOTAL	93.391,88		0,00

9.3 – VALORES DEVOLVIDOS A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MARIA ANGELICA DA SILVA MELO

MÊS	CONSIGNADOS CAIXA	PENSÃO ALIMENTÍCIA MARIA ANGELICA DA SILVA MELO
Janeiro	12.740,08	508,20
Fevereiro	12.740,08	508,20
Março	12.740,08	508,20
Abril	13.977,31	508,20
Maiο	13.977,31	508,20
Junho	13.977,31	508,20
Julho	16.067,20	508,20
Agosto	16.067,20	508,20
Setembro	16.387,14	508,20
Outubro	16.387,14	508,20
Novembro	15.609,59	508,20
Dezembro	14.837,46	508,20
TOTAL	175.507,90	6.098,40



9.4 – DESPESA COM COMBUSTÍVEL - CARRO OFICIAL

FIAT/MOB- PLACA QYKOB66	ANO - 2023	JANEIRO A DEZEMBRO
Quilometragem percorrida	40.433	40.433
Quantidade de combustível consumido	3.222,45	3.222,45
Média (Km/combustível)	12,55	12055
Despesa com combustível	16.937,33	16.937,33

9.5 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO OFICIAL - 2022

VEÍCULO	PLACA	MANUTENÇÃO	PEÇAS	JANEIRO A DEZEMBRO
FIAT/MOBI	QYKOB66	330,00	5.839,00	6.169,00
Despesas com o veículo		330,00	5.839,00	6.169,00

9.7 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

A Câmara Municipal possui registro próprio para as ligações telefônicas externas, sendo registradas por meio de controle individual, indicando a data, número chamado, destino e o responsável por cada ligação no setor de protocolo. No gráfico abaixo demonstramos as despesas realizadas com telefonia fixa durante o período de janeiro a dezembro de 2023.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEMAR NORTE LESTE S/A	119,25
Fevereiro	TELEMAR NORTE LESTE S/A	123,78
Março	TELEMAR NORTE LESTE S/A	120,06
Abril	TELEMAR NORTE LESTE S/A	117,57
Maio	TELEMAR NORTE LESTE S/A	120,04
Junho	TELEMAR NORTE LESTE S/A	120,28
Julho	TELEMAR NORTE LESTE S/A	116,61
Agosto	TELEMAR NORTE LESTE S/A	120,05
Setembro	TELEMAR NORTE LESTE S/A	117,57
Outubro	TELEMAR NORTE LESTE S/A	117,57
Novembro	TELEMAR NORTE LESTE S/A	117,57
Dezembro	TELEMAR NORTE LESTE S/A	103,90
TOTAL		1.414,25



10 - DIVERSOS:

10.1 – JULGAMENTOS DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Conforme gráfico demonstrativo abaixo, foram apreciadas as contas do Poder Executivo:

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ORGÃO	RESPONSÁVEL	PARECER TCE	DATA	JULGAMENTO DA CÂMARA	DATA	RESOLUÇÃO DA CÂMARA
2020	21100393-1	PREFEITURA	Francisco Expedito Da Paz Nogueira	APROVADO C/RESSALVAS	25/03/2023	APROVADO	26/09/2023	Nº 003/2023

10.2 – ATAS DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 01/2023 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2023.

Aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), as 11h00min (onze horas), reuniram-se os membros da COF-Comissão de Orçamento e Finanças, designados pela Mesa Diretora através da Portaria nº 01/2023 de 02 de Janeiro de dois mil e vinte e três, no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para deliberar sobre a escolha do Presidente, e demais atitudes, conforme determina o artigo 2º da mencionada Portaria, a fim de reger os trabalhos próprios da Comissão para o biênio de dois mil e vinte e três. Reunidos, o vereador Marcene Ferreira da Silva, perguntou aos vereadores Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva como fariam para a escolha do Presidente, se votariam ou tinham outra sugestão. O vereador Alderi Cordeiro da Silva sugeriu a escolha por aclamação, o que foi aceito pelo vereador Cleidson Arnobio de Freitas Silva, que sugeriu para presidir os trabalhos ficasse o Vereador Marcene Ferreira da Silva. Aceito por todos, por aclamação e unanimidade, escolheram como Presidente o vereador Marcene Ferreira da Silva que aceitou o cargo, e solicitou a Maria de Fatima Souza de Melo, também presente, que lavrasse uma Ata, ao final dos trabalhos. Já como presidente escolhido, o vereador Marcene Ferreira da Silva, perguntou aos dois vereadores, sobre o funcionamento da Comissão, o que ficou determinado que a Comissão se reúna ordinariamente uma vez por semana, nas segundas-feiras as 09h00min (nove horas), lavrando-se ata sempre que houver matérias a se discutir. Se precisar, para concluir discussões e finalizar trabalhos, outros dias da semana serão utilizados, para dar seqüência, ou iniciar deliberações. Também se reunirá



extraordinariamente, sempre que houve necessidade, independente de data e horário. Também ficou determinado que as matérias vindas à Comissão fossem relatadas por um dos membros, em sistema de rodízio, nomeando-se Relator quando o presidente despachar a matéria. Terminada a reunião, eu Maria de Fatima Souza de Melo, lavrei a presente ata, como me foi pedido pelo presidente da Comissão, que vai assinada por mim e seus componentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 02/2023 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2023

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 09h00min (nove horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (01) um da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Marccone Ferreira da Silva, Alderi Cordeira da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva. Na ocasião, o vereador Marccone Ferreira da Silva Presidente, Presidente da Comissão, informou aos vereadores Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Ofício nº 70/2022 de 15 de Dezembro de 2022, e a este, anexado o Projeto de Lei nº 13/2022 do Executivo Municipal, que Autoriza o poder Executivo a proceder com convênio com a Igreja Católica, visando a recuperação e reforma, e dá outras providencias. O Presidente comunicou ao Vereador Alderi Cordeiro da Silva que seria repassado para ele, relatar o Projeto de Lei do Executivo. Que sua nomeação como relator, seria efetuada com a Portaria, na data Regimental, uma vez que o período de cinco dias, para que eles, se pretendessem, efetuassem emendas ao projeto, estava correndo; e que decorrido o prazo, encaminharia para receber o devido parecer. No entanto de comum acordo com todos os prazos foram dispensados para que o projeto fosse para votação mais rápido devido a urgência que esta reforma da Igreja tem em ser concluída. Dito isto, também perguntou o Presidente, se os colegas tinham algum assunto para ser debatido, como não houvesse nenhum assunto a ser tratado, foram concluídos os trabalhos, e ainda o Presidente, pediu a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, também presente à reunião, que fizesse esta ata, que depois de lavrada, e achada conforme, assino juntamente com os presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 03/2023 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2023

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 14h00min (quatorze horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (02) dois da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Marccone Ferreira da Silva, Alderi Cordeira da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva. Na ocasião, o vereador Marccone Ferreira da Silva Presidente, Presidente da Comissão, informou aos vereadores Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 01/2023 do Legislativo Municipal, que (dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores Municipais da Câmara Municipal de vereadores de Calçado Estado de Pernambuco). O Presidente comunicou ao Vereador Cleidson Arnobio de Freitas Silva que seria repassado para ele, relatar o Projeto de Lei do legislativo. Que sua nomeação como relator, seria efetuada com a Portaria, na data Regimental, uma vez que o período de cinco dias, para que eles, se pretendessem, efetuassem emendas ao projeto, estava correndo; e que decorrido o prazo, encaminharia para receber o devido parecer. No entanto de comum acordo com todos os prazos foram dispensados para que o projeto fosse para votação mais rápido devido a urgência que esta que o projeto tem em ser concluído. Dito isto, também perguntou o Presidente, se os colegas tinham algum assunto para ser debatido, como não houvesse nenhum assunto a ser tratado, foram concluídos os trabalhos, e ainda o Presidente, pediu a



mim, Maria de Fatima de Souza Melo, também presente à reunião, que fizesse esta ata, que depois de lavrada, e achada conforme, assino juntamente com os presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 04/2023 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2023.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 15h00min (quinze horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (03) três da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Marcone Ferreira da Silva, Alderi Cordeira da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva. Na ocasião, o vereador Marcone Ferreira da Silva Presidente, da Comissão, informou aos vereadores Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 10/2022 do Executivo Municipal, que (cria a ouvidoria Geral do Município , no âmbito do poder Executivo, dispõe sobre a atuação do responsável por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos, e dá outras providencias) O Presidente comunicou ao Vereador Alderi Cordeiro da Silva que seria repassado para ele, relatar o Projeto de Lei do Executivo Que sua nomeação como relator, seria efetuada com a Portaria, na data Regimental, uma vez que o período de cinco dias, para que eles, se pretendessem, efetuassem emendas ao projeto, estava correndo; e que decorrido o prazo, encaminharia para receber o devido parecer. No entanto de comum acordo com todos os prazos foram dispensados para que o projeto fosse para votação mais rápido. Dito isto, foi dado uma pausa para que o relator elaborasse seu parecer, concluído seu parecer voltou e começou ler o resultado do seu parecer, onde foi aceito pelos outros membros que aprovaram seu parecer por unanimidade. também perguntou o Presidente, se os colegas tinham algum assunto para ser debatido, como não houvesse nenhum assunto a ser tratado, foram concluídos os trabalhos, e ainda o Presidente, pediu a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, também presente à reunião, que fizesse esta ata, que depois de lavrada, e achada conforme, assino juntamente com os presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 05/2023 -SESSÃO LEGISLATIVA - 2023.

Aos três (03) dias do mês de Março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 10h00min (dez horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (04) quatro da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Marcone Ferreira da Silva, Alderi Cordeira da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva. Na ocasião, o vereador Marcone Ferreira da Silva Presidente, da Comissão, informou aos vereadores Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 12/2022 do Executivo Municipal, que (Dispõe sobre o programa de recuperação e Estímulo a quitação de débitos fiscais- Refis Municipal 2022, e dá outras providencias) O Presidente comunicou ao Vereador Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva que ele mesmo seria o Relator do Projeto de Lei do Executivo Que sua nomeação como relator, seria efetuada com a Portaria, na data Regimental, e todos concordaram. Dito isto, foi dado uma pausa para que o relator elaborasse seu parecer, concluído seu parecer voltou e começou ler o resultado do seu parecer, onde foi aceito pelos outros membros que aprovaram seu parecer por unanimidade. também perguntou o Presidente, se os colegas tinham algum assunto para ser debatido, como não houvesse nenhum assunto a ser tratado, foram concluídos os trabalhos, e ainda o Presidente, pediu a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, também presente à reunião, que fizesse esta ata, que depois de lavrada, e achada conforme, assino juntamente com os presentes.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 06/2023 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2023

Aos dezessetes (17) dias do mês de Março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 10h00min (dez horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (05) cinco da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Marcone Ferreira da Silva, Alderi Cordeira da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva. Na ocasião, o vereador Marcone Ferreira da Silva Presidente, da Comissão, informou aos vereadores Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 11/2022 do Executivo Municipal, que (Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Municípios de Calçado PE, atendo a Emenda Constitucional nº 103/2019.) O Presidente comunicou ao Vereador Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva que para Relator do Projeto de Lei do Executivo Que sua nomeação se deu através da Portaria, nº05/2023. Dito isto, foi dado uma pausa para que o relator elaborasse seu parecer, concluído seu parecer, voltou e começou ler o resultado do seu parecer, onde foi aceito pelos outros membros que aprovaram seu parecer por unanimidade, também perguntou o Presidente, se os colegas tinham algum assunto para ser debatido, como não houvesse nenhum assunto a ser tratado, foram concluídos os trabalhos, e ainda o Presidente, pediu a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, também presente à reunião, que fizesse esta ata, que depois de lavrada, e achada conforme, assino juntamente com os presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 07/2023 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2023

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 10h00min (dez horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (06) seis da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Marcone Ferreira da Silva, Alderi Cordeira da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva. Na ocasião, o vereador Marcone Ferreira da Silva Presidente, da Comissão, informou aos vereadores Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 02/2023 do Executivo Municipal, que (Eleva a remuneração dos professores da rede de educação do município de

Calçado, adequando a legislação municipal ao inciso XII do caput do Art. 212-A da Constituição Federal, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica). O Presidente comunicou ao Vereador Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva que para Relator do Projeto de Lei do Executivo seria ele mesmo, que sua nomeação se deu através da Portaria, nº06/2023. Dito isto, foi dado uma pausa para que o relator elaborasse seu parecer, concluído seu parecer, voltou e começou ler o resultado do seu parecer, onde foi aceito pelos outros membros que aprovaram seu parecer por unanimidade. Também perguntou o Presidente, se os colegas tinham algum assunto para ser debatido, como não houvesse nenhum assunto a ser tratado, foram concluídos os trabalhos, e ainda o Presidente, pediu a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, também presente à reunião, que fizesse esta ata, que depois de lavrada, e achada conforme, assino juntamente com os presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 08/2023 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2023

Aos trinta e um (31) dias do mês de Maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 10h00min (dez horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (07) sete da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Marcone



Ferreira da Silva, Alderi Cordeira da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva. Na ocasião, o vereador Marcone Ferreira da Silva Presidente, da Comissão, informou aos vereadores Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 06/2023 do Executivo Municipal, que (Fixa o valor do salário Municipal e dos agentes comunitário de saúde e dá outras providencias,) O Presidente comunicou ao Vereador Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva que para Relator do Projeto de Lei do Executivo seria o vereador Cleidson Arnobio, que sua nomeação se deu através da Portaria, nº 07/2023. Dito isto, foi dado uma pausa para que o relator elaborasse seu parecer, concluído seu parecer, voltou e começou ler o resultado do seu parecer, onde foi aceito pelos outros membros que aprovaram seu parecer por unanimidade, também perguntou o Presidente, se os colegas tinham algum assunto para ser debatido, como não houvesse nenhum assunto a ser tratado, foram concluídos os trabalhos, e ainda o Presidente, pediu a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, também presente à reunião, que fizesse esta ata, que depois de lavrada, e achada conforme, assino juntamente com os presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 09/2023 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2023

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 10h00min (dez horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (08) oito da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Marcone Ferreira da Silva, Alderi Cordeira da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva. Na ocasião, o vereador Marcone Ferreira da Silva Presidente, da Comissão, informou aos vereadores Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 04/2023 do Executivo Municipal, que (CONVALIDA OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.) O Presidente comunicou ao Vereador Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva que para Relator do Projeto de Lei do Executivo seria o vereador Alderi Cordeiro da Silva, Que sua nomeação se deu através da Portaria, nº 08/2023. Dito isto, foi pedido e concedido uma pausa para que o relator elaborasse seu parecer, concluído seu parecer, que por sinal foi muito rápido e preciso, voltou e começou ler o resultado do seu parecer, onde foi aceito pelos outros membros que aprovaram seu parecer por unanimidade. Também perguntou o Presidente, se os colegas tinham algum assunto para ser debatido, como não houve nenhum assunto a ser tratado, foram concluídos os trabalhos, e ainda o Presidente, pediu a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, também presente à reunião, que fizesse esta ata, que depois de lavrada, e achada conforme, assino juntamente com os presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 10/2023 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2023

Aos dezoito (18) dias do mês de Agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 10h00min (dez horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (09) nove da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Marcone Ferreira da Silva, Alderi Cordeira da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva. Iniciando a reunião o vereador Marcone Ferreira da Silva Presidente, da Comissão, informou aos vereadores Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 07/2023 do Executivo Municipal, com a ementa (Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providencias.) O Presidente comunicou ao Vereador Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva que para Relator do Projeto de Lei do Executivo seria ele mesmo



Que sua nomeação se deu através da Portaria, nº09/2023. Dito isto, foi pedido e concedido uma pausa para que o relator elaborasse seu parecer, concluído seu parecer, que por sinal foi muito rápido e preciso, voltou e começou ler o resultado do seu parecer, onde foi aceito pelos outros membros que aprovaram seu parecer por unanimidade. também perguntou o Presidente, se os colegas tinham algum assunto para ser debatido, como não houve nenhum assunto a ser tratado, foram concluídos os trabalhos, e ainda o Presidente, pediu a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, também presente à reunião, que fizesse esta ata, que depois de lavrada, e achada conforme, assino juntamente com os presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 11/2023 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2023

Aos treze (13) dias do mês de Setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 10h00min (dez horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (10) dez da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Marccone Ferreira da Silva, Alderi Cordeira da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva. Iniciando a reunião o vereador Marccone Ferreira da Silva Presidente, da Comissão, informou aos vereadores Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 11/2023 do Executivo Municipal, com a ementa (Regulamenta temporariamente em Âmbito Municipal, a Lei Federal nº 14/434 de 4 de Agosto de 2022 que estabelece o piso dos profissionais da enfermagem com base na ADIn 7222-DF) O Presidente comunicou ao Vereador Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva que para Relator do Projeto de Lei do Executivo seria o vereador Cleidson Arnobio de Freitas Silva que a nomeação se deu através da Portaria, nº 10/2023. Dito isto, foi pedido e concedido uma pausa para que o relator elaborasse seu parecer, concluído seu parecer, que por sinal foi muito rápido e preciso, voltou e começou ler o resultado do seu parecer, onde foi aceito pelos outros membros que aprovaram seu parecer por unanimidade. Também perguntou o Presidente, se os colegas tinham algum assunto para ser debatido, como não houve nenhum assunto a ser tratado, foram concluídos os trabalhos, e ainda o Presidente, pediu a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, também presente à reunião, que fizesse esta ata, que depois de lavrada, e achada conforme, assino juntamente com os presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 12/2023 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2023

Aos treze (13) dias do mês de Setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 12h00min (doze horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (11) onze da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Marccone Ferreira da Silva, Alderi Cordeira da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva. Iniciando a reunião o vereador Marccone Ferreira da Silva Presidente, da Comissão, informou aos vereadores Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 12/2023 do Executivo Municipal, com a ementa (Apresenta novos valores de alguns cargos comissionados do Anexo I da Lei Municipal nº 588/2014 e dá outras providencias. O residente comunicou ao Vereador Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva que para Relator do Projeto de Leido Executivo seria ele mesmo que a nomeação se deu através da Portaria, nº 11/2023. Dito isto, foi pedido e concedido uma pausa para que o relator elaborasse seu parecer, concluído seu parecer, que por sinal foi muito rápido e preciso, voltou e começou ler o resultado do seu parecer, onde foi aceito pelos outros membros que aprovaram seu parecer por unanimidade. também perguntou o Presidente, se os colegas tinham algum assunto para ser debatido, como não houve nenhum assunto a



ser tratado, foram concluídos os trabalhos, e ainda o Presidente, pediu a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, também presente à reunião, que fizesse esta ata, que depois de lavrada, e achada conforme, assino juntamente com os presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 13/2023 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2023

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min (nove horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (12) doze da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Marcene Ferreira da Silva, Alderi Cordeira da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva. Iniciando a reunião o vereador Marcene Ferreira da Silva, Presidente da Comissão, informou aos vereadores Alderi Cordeira da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução 03/2023 do Legislativo Municipal, com a ementa (Aprova as contas do exercício financeiro de 2020, com ressalva e dá outras providências e anexado a este o processo do TCE-PE nº 21100393-1 tipo prestação de contas, julgado pelo conselheiro Eduardo Porto, e de responsabilidade do senhor prefeito Expedito Francisco da Paz Nogueira. O presidente informa aos membros desta comissão, que para agilizar os trabalhos ele fez a portaria de nº 12/2023 nomeando a ele mesmo para relatar o projeto, e em seguida foi colocado para análise e emissão de parecer, o projeto foi registrado no dia 21 de Setembro 2023, o presidente menciona que na reunião onde o mesmo foi registrado foi pedido dispensa dos prazos e foi aceito pelos presentes, por isso, disse o presidente que possamos concluir tudo nesta reunião, dito isso foi dada uma pausa de trinta minutos para que o relator pudesse elaborar seu parecer, passado os trinta minutos, o relator fez a leitura do seu parecer, o relator diz que do que mais consta o processo, opinou e emitiu parecer favorável acatando a decisão do TCE-PE, submetendo aos demais membros o referido parecer, o vereador Alderi Cordeira da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva, que aprovaram o parecer do relator Marcene Ferreira da Silva, assim o parecer foi aprovado por esta comissão por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido o presidente da comissão encerrou a reunião. E ainda o Presidente, pediu a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, também presente à reunião, que fizesse esta ata, que depois de lavrada, e achada conforme, assino juntamente com os presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 14/2023 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2023

Aos seis (06) dias do mês de Outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min (nove horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião Extraordinária número (01) um da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Marcene Ferreira da Silva, Alderi Cordeira da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva. Iniciando a reunião o vereador Marcene Ferreira da Silva, Presidente da Comissão, informou aos vereadores Alderi Cordeira da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 015/2023 do Executivo Municipal, com a ementa (Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para Fins que especifica. O presidente informa aos membros desta comissão, que para agilizar os trabalhos ele fez a portaria de nº 13/2023 nomeando o vereador Cleidson Arnobio de Freitas Silva para relatar o projeto, e em seguida foi colocado para análise e emissão de parecer, o projeto foi registrado no dia 05 de Outubro de 2023, o presidente menciona que na reunião onde o mesmo foi registrado foi pedido dispensa dos prazos e foi aceito pelos presentes, por isso, disse o presidente que possamos concluir tudo nesta reunião, dito isso foi dada uma pausa de trinta minutos para que o relator pudesse elaborar seu parecer, passado os trinta minutos, o relator fez a leitura do seu parecer, e recomenda aos



demais membros desta comissão a aprovação deste projeto, vereador Alderi Cordeiro da Silva e o presidente Marcone Ferreira da Silva aprovaram o parecer do relator Cleidson Arnobio de Freitas Silva, assim o parecer foi aprovado por esta comissão por Unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido o presidente da comissão encerrou a reunião. E ainda o Presidente, pediu a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, também presente à reunião, que fizesse esta ata, que depois de lavrada, e achada conforme, assino juntamente com os presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 15/2023 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2023

Aos quatorze (14) dias do mês de Novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 10h00min (dez Horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião Ordinária número (14) quatorze da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Marcone Ferreira da Silva, Alderi Cordeira da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva. Iniciando a reunião o vereador Marcone Ferreira da Silva, Presidente da Comissão, e relator do projeto informou aos vereadores Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, este Projeto de Lei nº 013/2023 do Executivo Municipal, com a ementa (Orça a Receita e Fixa a despesa do Município de Calçado para o exercício Financeiro de 2024, dá outras providencias. O presidente informa aos membros desta comissão, que para agilizar os trabalhos ele fez a portaria de nº 14/2023 nomeando ele mesmo para relatar o projeto, e em seguida foi colocado para análise e emissão de parecer, o projeto foi registrado no dia 06 de Novembro de 2023, o presidente menciona que o projeto estar seguindo os prazos de tramitação dentro da comissão, dito isso foi dado uma pausa de trinta minuto para que o relator pudesse elaborar seu parecer, passado os trinta minutos, o relator fez a Leitura do seu parecer, e recomenda aos demais membros desta comissão a aprovação deste projeto, o vereador Alderi Cordeiro da Silva e o vereador Cleidson Arnobio de Freitas Silva, Aprovam o parecer do relator, e assim o parecer foi aprovado por esta comissão por Unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido o presidente da comissão encerrou a reunião. E ainda o Presidente, pediu a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, também presente à reunião, que fizesse esta ata, que depois de lavrada, e achada conforme, assino juntamente com os presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 16/2023 - SESSÃO LEGISLATIVA – 2023

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 12h00min (doze Horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião Ordinária número (15) quinze da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Marcone Ferreira da Silva, Alderi Cordeira da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva. Iniciando a reunião o vereador Marcone Ferreira da Silva, Presidente da Comissão, informou aos vereadores Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, este Projeto de Lei nº 014/2023 do Executivo Municipal, com a ementa (Dispõe sobre o plano plurianual do Município de Calçado para o quadriênio de 2024 á 2027 e dá outras providencias). O presidente informa aos membros desta comissão, que para agilizar os trabalhos ele fez a portaria de nº 15/2023 nomeando o vereador Cleidson Arnobio de Freitas Silva para relatar o projeto, e em seguida foi colocado para análise e emissão de parecer, o projeto foi registrado no dia 06 de Novembro de 2023, o presidente menciona que o projeto estar seguindo os prazos de tramitação dentro da comissão, dito isso foi dado uma pausa de trinta minutos para que o relator pudesse elaborar seu parecer, passado os trinta minutos, o relator fez a Leitura do seu parecer, e recomenda aos demais membros desta comissão a aprovação deste projeto, o



vereador Alderi Cordeiro da Silva e o vereador Marcone Ferreira da Silva Aprovam o parecer do relator, e assim o parecer foi aprovado por esta comissão por Unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido o presidente da comissão encerrou a reunião. E ainda o Presidente, pediu a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, também presente à reunião, que fizesse esta ata, que depois de lavrada, e achada conforme, assino juntamente com os presentes.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 01/2023

Aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), as 12h00min (onze horas), reuniram-se os membros da CRJ -Comissão de Redação e Justiça, designados pela Mesa Diretora através da Portaria nº 01/2023 de 02 de Janeiro de dois mil e vinte e três, no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para deliberar sobre a escolha do Presidente, e demais atitudes, conforme determina o artigo 2º da mencionada Portaria, a fim de reger os trabalhos próprios da Comissão para o biênio de dois mil e vinte e três. Reunidos, a vereadora Maria Zenilda da Silva perguntou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos como fariam para a escolha do Presidente, se votariam ou tinham outra sugestão. O vereador José Carlos Macário dos Santos sugeriu a escolha por aclamação, o que foi aceito pelo vereador Dogival Antonio do Nascimento, que sugeriu para presidir os trabalhos ficasse a Vereadora Maria Zenilda da Silva. Aceito por todos, por aclamação e unanimidade, escolheram como Presidente (a) vereadora Maria Zenilda da Silva que aceitou o cargo, e solicitou a Maria de Fatima Souza de Melo, também presente, que lavrasse uma Ata, ao final dos trabalhos. Já como presidente (a) escolhida, perguntou aos dois vereadores, sobre o funcionamento da Comissão, o que ficou determinado que a Comissão se reúna ordinariamente uma vez por semana, nas segundas-feiras as 011h00min (onze horas), lavrando-se ata sempre que houver matérias a se discutir. Se precisar, para concluir discussões e finalizar trabalhos, outros dias da semana serão utilizados, para dar seqüência, ou iniciar deliberações. Também se reunirá extraordinariamente, sempre que houve necessidade, independente de data e horário. Também ficou determinado que as matérias vindas à Comissão fossem relatadas por um dos membros, em sistema de rodízio, nomeando-se Relator quando o presidente despachar a matéria. Terminada a reunião, eu Maria de Fatima Souza de Melo, lavrei a presente ata, como me foi pedido pelo presidente (a) da Comissão, que vai assinada por mim e seus componentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 02/2023

Aos dez (10) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 12h00min (doze horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (01) um da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereadora presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 13/2022 do Executivo Municipal, com a ementa: (Autoriza o poder Executivo a proceder com Convênio com a Igreja Católica, visando a recuperação e reforma, e dá outras providências. Solicito, disse o presidente (a) aos senhores que



possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto vindo aqui. Para que os serviços sejam agilizados fiz a Portarias designando o Vereador Dogival Antonio do Nascimento, para Relator do Projeto. Agora vamos dar uma pausa, para que os senhor possa fazer seu relatório e então, voltemos para concluir. Dito isto, foi dado uma pausa de quarenta minutos e voltaram à discussão. O Presidente, pediu para que o Vereador Dogival Antonio do nascimento que fizesse a leitura de seu Parecer: O vereador Digival iniciou dizendo que o Projeto do Executivo, era um Projeto comum, mais de urgência devido a gravidade que encontra-se a Igreja, mais que era preciso o aval de todos disse ainda que seu parecer é a favor do projeto, e recomendo aos demais membros. Então o Presidente (a) disse que também acompanharia, e proclamou a APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, do Projeto 13/2022 do Executivo. Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 03/2023

Aos vinte e três (23) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 12h00min (doze horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (02) dois da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereadora presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 01/2023 do Legislativo Municipal, com a ementa: (Dispõe sobre o Reajuste dos vencimentos, dos Servidores Municipais da Câmara Municipal d Calçado Estado de Pernambuco e dá outras provi9dencias. Solicito, disse o presidente (a) aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto vindo aqui. Para que os serviços sejam agilizados fiz a Portarias designando o Vereador Dogival Antonio do Nascimento, para Relator do Projeto. Agora vamos dar uma pausa, para que os senhores possa fazer seu relatório e então, voltemos para concluir. Dito isto, foi dado uma pausa de trinta minutos e voltaram à discussão. O Presidente, pediu para que o Vereador Dogival Antonio do nascimento que fizesse a leitura de seu Parecer: O vereador Dogival iniciou dizendo que o Projeto do Legislativo, era um Projeto comum, que precisa do aval de todos mais que é um projeto que todos os anos tem que ser feito para se adéqua a realidade atual de cada Município, Aqui nesta casa o presidente deu 25% aos servidores o que muito justo e a casa tem este recurso, sou a favor do projeto e recomendo aos demais membros. Então o Presidente (a) disse que também acompanharia, e era a favor do parecer do relator, o vereador José Carlos Macário também foi a favor do relatório, e assim se proclamou a APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, do parecer ao projeto nº 01/2023 do Legislativo. O presidente (a) Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 04/2023

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 13h00min (treze horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (03) três da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereadora presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 10/2022 do Executivo



Municipal, com a ementa: (Cria a ouvidoria Geral do Município, no Âmbito do poder Executivo, dispõe sobre a atuação do responsável por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços Público, e dá outras providencias. Solicito, disse o presidente (a) aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto vindo aqui. Para que os serviços sejam agilizados fiz a Portarias designando o Vereador José Carlos Macário dos Santos, para Relator do Projeto. Agora vamos dar uma pausa, para que os senhor possa fazer seu relatório e então, voltemos para concluir. Dito isto, foi dado uma pausa de vinte e cinco minutos e voltaram à discussão. O Presidente, pediu para que o Vereador José Carlos Macário dos Santos que fizesse a leitura de seu Parecer: O vereador iniciou dizendo que o Projeto do Executivo, era um Projeto novo que precisa do aval de todos mais é um projeto muito bom onde a população vai ter um órgão onde ela vai poder se dirigir e fazer suas reclamações e também seus elogios, este projeto tanto é bom para o prefeito que pode ser ajudado, a identificar problemas como a população vai ter um lugar para resolver também problemas. Sou a favor do projeto e recomendo aos demais membros. Então o Presidente (a) disse que também acompanharia, a decisão do relator, e era a favor do parecer do mesmo, o vereador Dogival Antonio do Nascimento também foi a favor do relatório, e assim se proclamou a APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, do parecer ao projeto nº 10/2022 do Executivo. O presidente (a) Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 05/2023

Aos três (03) dias do mês de Março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 13h00min (treze horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (04) quatro da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenildada Silva. Na ocasião, a vereadora presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 12/2022 do Executivo Municipal, com a ementa: (Dispõe sobre o programa de recuperação e Estimulo a quitação de Débitos Fiscais –Refis Municipal 2022 e dá outras providencias. Solicito, disse o presidente (a) aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto vindo aqui. Para que os serviços sejam agilizados fiz a Portarias designando a mim mesma, para Relatar o parecer ao Projeto. Pedi uma pequena pausa para poder elaborar o meu parecer, e voltamos aos trabalhos para concluir. Fiz a leitura do meu parecer iniciei dizendo que este é um projeto muito bom que facilita para a população o pagamento das suas dividas atrasadas, é um projeto novo que precisa do aval de todos, mais é um projeto muito bom onde a população vai ser beneficiada em virtude de que ela vai poder parcelar suas dividas com o Município e em conseqüência o Município também vai lucrar com isso. Sou a favor do projeto e recomendo aos demais membros. Então o vereador José Carlos Macário disse que acompanharia, a decisão do relator, e era a favor do parecer do mesmo, o vereador Dogival Antonio do Nascimento também foi a favor do relatório, e assim se proclamou a APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, do parecer ao projeto nº 12/2022 do Executivo. O presidente Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 06/2023



Aos dezessete (17) dias do mês de Março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 13h00min (treze horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (05) cinco da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereadora presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 11/2022 do Executivo Municipal, com a ementa: (Modifica o Regime próprio de previdência Social do Município de Calçado/PE, atendendo a Emenda constitucional nº 103/2019. Solicito, disse o presidente (a) aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto vindo aqui. Para que os serviços sejam agilizados fiz a Portarias designando o vereador José Carlos Macário dos santos para Relatar o parecer ao Projeto. Pedi uma pequena pausa para que o relator possa elaborar o seu parecer, e voltamos aos trabalhos para concluir. O relator Fez a leitura do seu parecer iniciou dizendo que este é um projeto em que todos os Municípios tem que se adequem a esta emenda, pois é uma LEI Federal que no meu entender temos que cumprir, assim como todos os municípios também então não vejo o porque na ser a favor deste projeto. Sou a favor do projeto e recomendo aos demais membros. Então o vereador Dogival Antonio do Nascimento disse que acompanharia, a decisão do relator, e era a favor do parecer do mesmo, A vereadora e presidente desta comissão também foi a favor do relatório, e assim se proclamou a APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, do parecer ao projeto nº 11/2022 do Executivo. O presidente Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 07/2023

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 13h00min (treze horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (06) seis da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereadora presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 02/2023 do Executivo Municipal, com a ementa: (Eleva a remuneração dos professores de Calçado adequando a legislação municipal ao inciso XII caput do Art. 212-A da constituição Federal, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Solicito, disse o presidente (a) aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto vindo aqui. Para que os serviços sejam agilizados fiz a Portarias designando a me mesma para Relatar o parecer ao Projeto. Pedi uma pequena pausa para que eu pudesse elaborar o meu parecer, e voltamos aos trabalhos para concluir. Fiz a leitura do meu parecer inicio, dizendo que este é um projeto em que todos os Municípios tem que se adequem, pois é uma LEI Federal que no meu entender temos que cumprir, na minha análise vejo como todos os meus colegas que uma parte desses profissionais não vão ter o mesmo direito que a outra parte, vejo isso como um caso a parte que poderá ser resolvida com o executivo em outra ocasião. Sou a favor do projeto e recomendo aos demais membros. Então o vereador Dogival Antonio do Nascimento disse que acompanharia, a decisão do relator, e era a favor do parecer do mesmo, o vereador José Carlos Macário dos Santos também foi a favor do relatório, e assim se proclamou a APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, do parecer ao projeto nº 02/2023 do Executivo. O presidente Disse que faria a



comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 08/2023

Aos um (01) dias do mês de Junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 13h00min (treze horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (07) sete da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereadora presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 06/2023 do Executivo Municipal, com a ementa: (Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos agentes de saúde e dá outras providencias. Solicito, disse o presidente (a) aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto vindo aqui. Para que os serviços sejam agilizados fiz a Portarias designando o vereador José Carlos Macário dos Santos para Relatar o parecer ao Projeto. Pedi uma pequena pausa para que ele pudesse elaborar o seu parecer, e voltamos aos trabalhos para concluir. O Relator fez a leitura do meu parecer iniciou, dizendo que este é um projeto em que todos os Municípios tem que se adequarem, pois é uma LEI Federal que no meu entender temos que cumprir, na minha analise vejo não á nada que impeça a efetivação deste projeto, Sou a favor do projeto e recomendo aos demais membros. Então o vereador Dogival Antonio do Nascimento disse que acompanharia, a decisão do relator, e era a favor do parecer do mesmo, o presidente também foi a favor do relatório, e assim se proclamou a APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, do parecer ao projeto nº 06/2023 do Executivo. O presidente Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 09/2023

Aos dezenove (19) dias do mês de Junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 13h00min (treze horas), compareceram no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para a Reunião ordinária número (08) oito da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereadora presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 02/2023 do Legislativo Municipal, com a ementa: (Dá denominação á prédios públicos e logradouros e dá outras providencias. Solicito, disse o presidente (a) aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto vindo aqui. Para que os serviços sejam agilizados fiz a Portarias designando a mim mesma para Relatar o parecer ao Projeto. Pedi uma pequena pausa para que eu pudesse elaborar o meu parecer, e voltamos aos trabalhos para concluir. Fiz a leitura do meu parecer iniciei, dizendo que este é um projeto comum que vai homenagear o senhor Zezito Silva como era conhecido popularmente, e posso lhes afirmar que foi um grande homem como é do conhecimento de toda a população deste município, por isso é mais que merecedor desta homenagem feita em sua memória. E por aclamação foi aprovado a favor por unanimidade o parecer do relator(a) O (a) presidente Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 10/2023

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 13h00min (treze horas), compareceram no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para a Reunião ordinária número (09) nove da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereadora presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 04/2023 do Executivo Municipal, com a ementa: (CONVALIDA OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº017/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS) Solicito, disse o presidente (a) aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto vindo aqui. Para que os serviços sejam agilizados fiz a Portarias designando o vereador José Carlos Macário dos Santos, para Relatar o parecer ao Projeto. O relator Pediu uma pequena pausa para que pudesse elaborar o seu parecer, e voltamos aos trabalhos para concluir. Fiz a leitura do meu parecer iniciei, dizendo que este é um projeto comum que vem com intuito de regularizar uma situação, que a meu ver não vai prejudicar a ninguém, por isso sou a favor do projeto. E por aclamação foi aprovado por unanimidade o parecer do relator (a) O (a) presidente Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 11/2023

Aos dezessete (17) dias do mês de Agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 13h00min (treze horas), compareceram no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para a Reunião ordinária número (10) dez da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereadora presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 07/2023 do Executivo Municipal, com a ementa: (Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei Orçamentária de 2024 e dá outras providencias) Solicito, disse o presidente (a) aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto vindo aqui. Para que os serviços sejam agilizados fiz a Portarias designando o vereador José Carlos Macário dos Santos, para Relatar o parecer ao Projeto. O relator Pediu uma pequena pausa para que pudesse elaborar o seu parecer, e voltamos aos trabalhos para incluir. Fiz a leitura do meu parecer iniciei, dizendo que este é um projeto comum que vem todos os anos para esta casa, com intuito de mostrar as diretrizes que serão usada na elaboração do orçamento para o ano seguinte, por isso sou a favor do projeto. E por aclamação foi aprovado por unanimidade o parecer do relator (a) O (a) presidente Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 12/2023

Aos dezoito (18) dias do mês de Agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 13h00min (treze horas), compareceram no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para a Reunião ordinária número (11) onze da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereadora



presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 08/2023 do Executivo Municipal, com a ementa: (Institui o dia Mundial de Luta da pessoa com deficiência e a semana Municipal de Luta pelos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providencias.) Solicito, disse o presidente (a) aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto vindo aqui. Para que os serviços sejam agilizados fiz a Portarias designando o vereador Dogival Antonio do Nascimento, para Relatar o parecer ao Projeto. O relator Pediu uma pequena pausa para que pudesse elaborar o seu parecer, e voltamos aos trabalhos para concluir. Fiz a leitura do meu parecer iniciei, dizendo que este é um projeto que vai trazer muitos benefícios a essas pessoas se bem executado, por isso sou a favor do projeto. E por aclamação foi aprovado por unanimidade o parecer do relator(a) O (a) presidente Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 13/2023

Aos treze (13) dias do mês de Setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 10h00min (dez horas), compareceram no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para a Reunião ordinária número (12) doze da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereadora presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 11/2023 do Executivo Municipal, com a ementa: (Regulamenta temporariamente em Âmbito Municipal, A Lei Federal nº 14/434, de 4 de Agosto de 2022 que estabelece o piso dos profissionais da enfermagem, com Base na ADIn nº 7222-DF. Solicito, disse o presidente (a) aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto vindo aqui já que o mesmo veio Para esta casa com regime de urgência, que os serviços sejam agilizados fiz a Portarias designando o vereador José Carlos Macário dos Santos para Relatar o parecer ao Projeto. O relator Pediu uma pequena pausa para que pudesse elaborar o seu parecer, e voltamos aos trabalhos para concluir. O vereador fez a leitura do seu parecer iniciou, dizendo que este é um projeto que vai trazer um reajuste nos salários destes profissionais e que isso é muito bom para a categoria, por isso sou a favor do projeto. E por aclamação foi aprovado por unanimidade o parecer do relator(a) O (a) presidente Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 14/2023

Aos treze (13) dias do mês de Setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 12h00min (doze horas), compareceram no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para a Reunião ordinária número (13) treze da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereadora presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 12/2023 do Executivo Municipal, com a ementa: (Apresenta novos valores de alguns cargos comissionados do Anexo I da Lei Municipal nº 588/2014 e dá outras providencias. Solicito, disse o presidente (a) aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto vindo aqui já que o mesmo veio



Para esta casa com regime de urgência, e foram dispensado os prazos de tramitação, para agilizar fiz a Portarias designando eu mesma para Relatar o parecer ao Projeto. Pedi uma pequena pausa para que eu pudesse elaborar o meu parecer, e voltamos aos trabalhos para concluir. Eu fiz a leitura do meu parecer iniciei, dizendo que este é um projeto que vai trazer um reajuste nos salários destas pessoas que tem um cargo comissionado, e isso é muito bom, comprovadamente se sabe que servidor bem remunerado trabalha feliz e todo mundo sai ganhando. E por aclamação foi aprovado por unanimidade o parecer do relator(a) O (a) presidente Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 15/2023

Aos dezoito (18) dias do mês de Setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 11h00min (onze horas), compareceram no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para a Reunião ordinária número (14) quatorze da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereadora presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 01/2023 do Legislativo Municipal, (Dispõe sobre a Estrutura e o funcionamento da ouvidoria da Câmara Municipal de Calçado Solicito, disse o presidente (a) aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto. fiz a Portarias designando o vereador Dogival Antonio do Nascimento para Relatar o parecer ao Projeto. Foi pedido uma pequena pausa para que o vereador pudesse elaborar o seu parecer, e voltamos aos trabalhos para concluir. Eu fiz a leitura do meu parecer iniciei, dizendo que este é um projeto que vai trazer um ganho para a população porque as pessoas vão ter um órgão onde perderam se dirigirem para resolver seus eventuais problemas ou solicitações quando necessário. E por aclamação foi aprovado por unanimidade o parecer do relator(a) O (a) presidente Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 16/2023

Aos dezoito (18) dias do mês de Setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 11h00min (onze horas), compareceram no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para a Reunião ordinária número (15) Quinze da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereadora presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 02/2023 do Legislativo Municipal, (Dispõe sobre aplicação da Lei Federal nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018 o presidente diz para os membros da comissão que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto. fiz a Portarias designando o vereador José Carlos Macário dos Santos Relatar o parecer ao Projeto. Foi pedido uma pequena pausa para que o vereador pudesse elaborar o seu parecer, e voltamos aos trabalhos para concluir. O vereador fez a leitura do seu parecer iniciou, dizendo que este é um projeto que vai se adequar a uma Lei maior, e o que temos que fazer é cumpri-la. E por aclamação foi aprovado por unanimidade o parecer do relator(a) O (a) presidente Disse que faria a



comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ17/2023

Aos seis (6) dias do mês de Setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 11h00min (onze horas), compareceram no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para a Reunião Extraordinária número (1) um da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereadora presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 015/2023 do Executivo (Autoriza o poder Executivo a abrir Crédito especial para fins que especifica, o presidente diz para os membros da comissão que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto pois foi pedido a dispensa dos prazos dentro desta comissão, e para agilizar fiz a Portarias designando o Eu mesma para Relatar o parecer ao Projeto. Foi pedido uma pequena pausa para que o vereador pudesse elaborar o seu parecer, e voltamos aos trabalhos para concluir. O vereador fez a leitura do seu parecer iniciou, dizendo que este é um projeto que vai ser muito bom para a incentivar a cultura do nosso Município. E por aclamação foi aprovado por unanimidade o parecer do relator(a) O (a) presidente Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ18/2023

Aos quatorze (14) dias do mês de Novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 11h00min (onze horas), compareceram no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para a Reunião ordinário número (17) Dezesete da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereadora presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 013/2023 do Executivo (Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Calçado para o exercício de 2024, e dá outras providencias, o presidente diz para os membros da comissão que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto, e para agilizar fiz a Portarias designando o vereador José Carlos Macário dos Santos para Relatar o parecer ao Projeto. Foi dado uma pausa para que o relator pudesse elaborar seu parecer, e voltamos aos trabalhos para concluir. O vereador fez a leitura do seu parecer, iniciou dizendo que este é um projeto comum que vem todos os anos para esta casa é um projeto que vai gerir as despesas do município do ano de 2024 e que cabe a todos nós vereadores acompanhar e fiscalizar os atos do executivo, como ele estar usando o conteúdo deste projeto para beneficio da população. E assim todos os membros da comissão foram a favor do parecer do relator, e por Aclamação o parecer foi aprovado por unanimidade. O presidente Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ19/2023

Aos quatorze (14) dias do mês de Novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 13h00min (treze horas), compareceram no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para



a Reunião ordinário número (18) dezoito da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereador (a) e presidente da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 014/2023 do Executivo (Dispõe sobre o plano plurianual do Município de calçado para o quadriênio de 2024 á 2027 e dá outras providencias. o presidente diz para os membros da comissão que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto, e para agilizar fiz a Portarias designando o vereador Dogival ANTONIO DO Nascimento para Relatar o parecer ao Projeto. Foi dado uma pausa para que o relator pudesse elaborar seu parecer, e voltamos aos trabalhos para concluir. O vereador fez a leitura do seu parecer, iniciou dizendo que este é um projeto comum que vem todos os anos para esta casa é um projeto que vai ajudar o executivo a ter uma orientação para cumprir as metas contidas no projeto, cabe a nós vereadores acompanhar e fiscalizar os atos do executivo, como ele estar usando o conteúdo deste projeto para beneficio da população. E assim todos os membros da comissão foram a favor do parecer do relator, e por Aclamação o parecer foi aprovado por unanimidade. O presidente Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ20/2023

Aos dezesseis (16) dias do mês de Novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 11h00min (onze horas), compareceram no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para a Reunião ordinário número (19) dezanove da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereador (a) e presidente da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 016/2023 do Executivo (Dispõe sobre o conselho Municipal de políticas sobre drogas no âmbito do Município de Calçado e dá outras providencias. o presidente diz para os membros da comissão que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto, e para agilizar fiz a Portarias designando o vereador Dogival José Carlos dos Santos, para Relatar o parecer ao Projeto. Foi dado uma pausa para que o relator pudesse elaborar seu parecer, e voltamos aos trabalhos para concluir. O vereador fez a leitura do seu parecer, iniciou dizendo que este é um projeto muito bom para a população do nosso Município se for cumprido tudo que estar contido no projeto, e cabe a nós vereadores acompanhar e fiscalizar os atos do executivo, como ele estar usando o conteúdo deste projeto para beneficio da população. E assim todos os membros da comissão foram a favor do parecer do relator, e por Aclamação o parecer foi aprovado por unanimidade. O presidente Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ21/2023

Aos dezessete (17) dias do mês de Novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 12h00min (doze horas), compareceram no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para a Reunião ordinário número (20) vinte da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereador (a) e presidente da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 017/2023 do Executivo (Cria os



componentes do Município de Calçado Estado de Pernambuco do Sistema Nacional de segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do plano Municipal de segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providencias. Para agilizar a tramitação fiz a Portarias designando Eu mesma, para Relatar o parecer ao Projeto. Foi dado uma pausa para que eu Maria Zenilda da Silva presidente desta comissão pudesse elaborar meu parecer, terminado o tempo estabelecido, voltamos para concluir os trabalhos, A vereadora fez a leitura do seu parecer, iniciou dizendo que este é um projeto muito bom para a população, definiu em um resumo do projeto, citando o Artigo 4º e disse que se tudo for feito segundo o projeto, se for executado de forma correta vai ser muito bom para a população do nosso Município cabe a nós vereadores acompanhar e fiscalizar os atos do executivo, como ele estar usando o conteúdo deste projeto para beneficio da população. E assim todos os membros da comissão foram a favor do parecer do relator, e por Aclamação o parecer foi aprovado por unanimidade. O presidente Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ22/2023

Aos vinte (20) dias do mês de Novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 10h00min (dez horas), compareceram no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para a Reunião ordinário número (21) vinte e um da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereador (a) e presidente da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 018/2023 do Executivo (Dispõe sobre a política de assistência Social de Calçado e dá outras providencias. Para agilizar a tramitação fiz a Portarias designando o vereador Dogival Antonio do Nascimento para Relatar o parecer ao Projeto. Foi dado uma pausa para que o vereador pudesse elaborar seu parecer, terminado o tempo estabelecido, voltamos para concluir os trabalhos, o vereador fez a leitura do seu parecer, iniciou dizendo que este é um projeto muito bom para a população, definiu em um resumo do projeto, citando os Artigo 2º e Artigo 3º contido no projeto, disse que se tudo for feito segundo o projeto, se for executado de forma correta vai ser muito bom para a população do nosso Município cabe a nós vereadores acompanhar e fiscalizar os atos do executivo, como ele estar usando o conteúdo deste projeto para beneficio da população. E assim todos os membros da comissão foram a favor do parecer do relator, e por Aclamação o parecer foi aprovado por unanimidade. O presidente Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ23/2023

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 10h00min (dez horas), compareceram no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para a Reunião ordinário número (22) vinte e dois da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereador (a) e presidente da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 019/2023 do Executivo (Autoriza o poder executivo Municipal, a transformar o cargo de auxiliar de enfermagem em Técnico em enfermagem e dá outras providencias) Para agilizar a tramitação fiz a Portarias designando eu mesma



para Relatar o parecer ao Projeto. Foi dado uma pausa para que o vereador pudesse elaborar seu parecer, terminado o tempo estabelecido, voltamos para concluir os trabalhos, o vereador fez a leitura do seu parecer, iniciou dizendo que este é um projeto muito bom para a esse grupo de pessoas. E assim todos os membros da comissão foram a favor do parecer do relator, e por aclamação o parecer foi aprovado por unanimidade. O presidente Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ24/2023

Aos dezoito (18) dias do mês de Dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 11h00min (onze horas), compareceram no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para a Reunião ordinária número (15) Quinze da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereadora presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 04/2023 do Legislativo Municipal, (Regulamenta o Regime de transição para aplicação da Lei nº 14.133/2021 e a ultratividade as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 no Âmbito da administração pública direta e indireta da Câmara de vereadores de Calçado/PE. Foi dado uma pausa de trinta minutos para que o relator pudesse elaborar seu parecer, voltamos aos trabalhos para concluir. O vereador fez a leitura do seu parecer iniciou, dizendo que este é um projeto que vai se adequar a uma Lei maior, o que temos que fazer, é cumpri-la. E por aclamação foi aprovado por unanimidade o parecer do relator(a) O (a) presidente Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CESAS – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2023.

Aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 12h00min (doze horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, reuniu-se os membros da CESAS-Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, designados pela Mesa Diretora através da Portaria nº 01/2023 de Janeiro de dois mil e vinte e três, para deliberar sobre a escolha do Presidente, e ordenamento dos trabalhos que serão desenvolvidos neste período, conforme determina o artigo 2º da mencionada Portaria. Na ocasião, os vereadores José vieira de Souza Neto, E Dogival Antonio do Nascimento decidiram aclamar o Presidente; o que culminou com o nome de Alderi Cordeiro da Silva para presidir os trabalhos e decidir sobre o que mais precisava ser resolvido. O vereador Alderi Cordeiro da Silva, que aceitou o cargo, questionou os colegas sobre os horários de funcionamento dos trabalhos da Comissão. Decidiram marcar para as segundas- feiras de 09h00min as deliberações ordinárias da Comissão. Se houver necessidade, para conclusão das discussões e finalização de trabalhos, outros dias da semana serão utilizados, para dar sequência, ou iniciar deliberações. Foi combinado igualmente, que as deliberações extras se fizessem a qualquer dia, quando houver matéria a ser discutida, ou outros assuntos que algum dos membros precise discutir. Também ficou determinado que as matérias vindas à Comissão fossem relatadas por um dos membros, em sistema de rodízio, nomeando-se Relator quando o presidente despachar a matéria. Também que outros assuntos relacionados com o disciplinamento de atitudes que devam existir, especialmente os que surgirem no dia-a-dia, possa ser discutido por



convocação de um dos membros. Concluídos os trabalhos, e, pela conveniência, eu Alderi Cordeiro da Silva peço a Maria de Fatima Souza de melo também presente na reunião que lavre uma ata, que assino juntamente com os demais.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CESAS – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2023.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, (2023), as 10h00min (dez horas), no Prédio sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião Ordinária da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social - CESAS, os vereadores Alderi Cordeiro da Silva, José Vieira de Souza Neto, e Dogival Antonio do Nascimento, o vereador Alderi Cordeiro dos Santos, Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Vieira de Souza Neto e Dogival Antonio do Nascimento que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 02/2023 do Executivo Municipal, que Eleva a remuneração dos professores de Calçado adequando a legislação municipal ao inciso XII do caput do Art 212-A da constituição Federal, que institui o piso salarial profissional aos profissionais do magistério público de Educação básica. O presidente após o recebimento do Projeto de Lei do Executivo, nomeou com a Portaria nº 01/2023 da CESAS, o Vereador Alderi Cordeiro da Silva para relatar a matéria. A reunião foi bem participativa, foi debatido assuntos relacionados a administração, tramitação de projetos, etc. Após uma pausa para leitura silenciosa do Relatório, pelos membros da Comissão, o Presidente disse que faria a leitura do Parecer, e em seguida o colocaria em votação. Feito a leitura do Parecer, o Presidente perguntou ao vereador José Vieira de Souza Neto se colocaria Parecer em votação. O vereador sugeriu ao Presidente que se aclamasse o resultado, porque ele mesmo APROVA o Parecer do relator Dogival Antonio do Nascimento também aprova o parecer do relator, Com isso, disse o Presidente, ESTÁ APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER, ao Projeto de Lei 02/2023 do Executivo, O Presidente informou aos membros da Comissão que iria encaminha o Parecer à Mesa Diretora, para que se ultime sua tramitação. Pediu também o Presidente, que eu, Maria de Fatima de Souza Melo, elaborou a presente Ata, que vai ao final assinada por mim e pelos membros.

ATA DA TERCEITA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CESAS – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2023.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, (2023), as 10h00min (dez horas), no Prédio sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião Ordinária da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social - CESAS, os vereadores Alderi Cordeiro da Silva, José Vieira de Souza Neto, e Dogival Antonio do Nascimento, o vereador Alderi Cordeiro dos Santos, Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Vieira de Souza Neto e Dogival Antonio do Nascimento que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 06/2023 do Executivo Municipal, que Fixa o salário Mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e dá outra providencia. O presidente após o recebimento do Projeto de Lei do Executivo, o Presidente nomeou com a Portaria nº 02/2023 da CESAS, o Vereador Dogival Antonio do Nascimento para relatar a matéria. A reunião foi bem participativa, foi debatido assuntos relacionados a administração, tramitação de projetos, etc. Após uma pausa para leitura silenciosa do Relatório, pelos membros da Comissão, o Presidente disse que o vereador Dogival fizesse a leitura do Parecer, e em seguida o colocaria em votação. Feito a leitura do Parecer, o Presidente perguntou ao vereador José Vieira de Souza Neto se colocaria o Parecer em votação. O vereador sugeriu ao Presidente que se aclamasse o resultado, porque ele mesmo APROVA o Parecer do relato, o presidente também aprova o parecer do relator, Com isso, disse o Presidente, ESTÁ APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER, ao Projeto de Lei 06/2023 do Executivo, O Presidente



informou aos membros da Comissão que iria encaminhar o Parecer à Mesa Diretora, para que se ultime sua tramitação. Pediu também o Presidente, que eu, Maria de Fatima de Souza Melo, elaborasse a presente Ata, que vai ao final assinada por mim e pelos membros.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CESAS – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2023.

Aos dezoito (18) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, (2023), as 10h00min (dez horas), no Prédio sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião Ordinária da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social - CESAS, os vereadores Alderi Cordeiro da Silva, José Vieira de Souza Neto, e Dogival Antonio do Nascimento. O vereador Alderi Cordeiro da Silva, Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Vieira de Souza Neto e Dogival Antonio do Nascimento que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 082/2023 do Executivo Municipal, com a Ementa: Institui o dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência e a semana Municipal de Luta pelos Direitos da Pessoa com Deficiência. e dá outra providencia. O Presidente após o recebimento do Projeto de Lei do Executivo, o Presidente nomeou com a Portaria nº 03/2023 da CESAS, o Vereador José Vieira de Souza Neto para relatar a matéria. A reunião foi bem participativa, foi debatido assuntos relacionados a administração, tramitação de projetos, etc. Após uma pausa para leitura silenciosa do Relatório, pelos membros da Comissão, o Presidente pediu que o vereador José Vieira fizesse a leitura do seu Parecer, e em seguida o colocaria em votação. Feito a leitura do Parecer, o Presidente perguntou ao vereador Dogival Antonio se colocaria o Parecer em votação. O vereador sugeriu ao Presidente que se aclamasse o resultado, porque ele mesmo APROVA o Parecer do relato, o presidente também aprova o parecer do relator, Com isso, disse o Presidente, ESTÁ APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER, ao Projeto de Lei 08/2023 do Executivo, O Presidente informou aos membros da Comissão que iria encaminhar o Parecer à Mesa Diretora, para que se ultime sua tramitação. Pediu também o Presidente, que eu, Maria de Fatima de Souza Melo, elaborou a presente Ata, que vai ao final assinada por mim e pelos membros.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CESAS – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2023.

Aos treze (13) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, (2023), as 10h00min (dez horas), no Prédio sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião Ordinária da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social - CESAS, os vereadores Alderi Cordeiro da Silva, José Vieira de Souza Neto, e Dogival Antonio do Nascimento. O vereador Alderi Cordeiro da Silva, Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Vieira de Souza Neto e Dogival Antonio do Nascimento que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 011/2023 do Executivo Municipal, com a Ementa: Regulariza temporariamente em Âmbito municipal a Lei Federal nº14/434 de 4 de Agosto de 2022 que estabelece o piso dos profissionais da enfermagem, com base na ADIn nº 7222-DF. O presidente após o recebimento do Projeto de Lei do Executivo, nomeou com a Portaria nº 004/2023 da CESAS, o Vereador Dogival Antonio do Nascimento para relatar a matéria. A reunião foi bem participativa, foi debatido assuntos relacionados a administração, tramitação de projetos, etc. Após uma pausa para leitura silenciosa do Relatório, pelos membros da Comissão, o Presidente pediu que o vereador Dogival Antonio do Nascimento fizesse a leitura do seu Parecer, e em seguida o colocaria em votação. Feito a leitura do Parecer, o Presidente perguntou ao vereador José Vieira de Souza Neto se colocaria o Parecer em votação. O vereador sugeriu ao Presidente que se aclamasse o resultado, porque ele mesmo APROVA o Parecer do relato, o presidente também aprova o parecer do relator, Com isso,



disse o Presidente, ESTÁ APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER, ao Projeto de Lei 11/2023 do Executivo, O Presidente informou aos membros da Comissão que iria encaminha o Parecer à Mesa Diretora, para que se ultime sua tramitação. Pediu também o Presidente, que eu, Maria de Fatima de Souza Melo, elaborasse a presente Ata que vai ao final assinada por mim e pelos membros.

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CESAS – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2023.

Aos dezessete (16) dias do mês de Novembro Outubro do ano de dois mil e vinte e três, (2023), as 10h00min (dez horas), no Prédio sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião Ordinária da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social - CESAS, os vereadores Alderi Cordeiro da Silva, José Vieira de Souza Neto, e Dogival Antonio do Nascimento. O vereador Alderi Cordeiro da Silva, Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Vieira de Souza Neto e Dogival Antonio do Nascimento que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 016/2023 do Executivo Municipal, com a Ementa: Dispõe sobre o conselho Municipal de políticas sobre drogas no Âmbito do Município de Calçado. O presidente disse ainda aos membros da comissão que, possamos fazer tudo que for possível nesta reunião sobre este projeto, e agilizar a tramitação fiz uma portaria de nº 06/2023 nomeando o vereador Dogival Antônio do Nascimento Neto para relatar a matéria. A reunião foi bem participativa, foi debatido assuntos relacionados a administração, tramitação de projetos, etc. Após uma pausa para leitura silenciosa do Relatório, pelos membros da Comissão, o Presidente pediu que o vereador Dogival Antonio que fizesse a leitura do seu Parecer, e em seguida o colocaria em votação. Feito a leitura do Parecer, o Presidente perguntou ao vereador José Vieira de Souza Neto se colocaria o Parecer em votação? O vereador sugeriu ao Presidente que se aclamasse o resultado, porque ele mesmo APROVA o Parecer do relato, o presidente também aprova o parecer do relator, Com isso, disse o Presidente, ESTÁ APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER, ao Projeto de Lei 16/2023 do Executivo, O Presidente informou aos membros da Comissão que iria encaminha o Parecer à Mesa Diretora, ainda hoje para que se cumpra a conclusão do projeto no plenário. Pediu também o Presidente, que eu, Maria de Fatima de Souza Melo, elaborasse a presente Ata que vai ao final assinada por mim e pelos membros.

ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CESAS – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2023.

Aos dezessete (17) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, (2023), as 11h00min (onze horas), no Prédio sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião Ordinária da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social - CESAS, os vereadores Alderi Cordeiro da Silva, José Vieira de Souza Neto, e Dogival Antonio do Nascimento. O vereador Alderi Cordeiro da Silva, Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Vieira de Souza Neto e Dogival Antonio do Nascimento que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 017/2023 do Executivo Municipal, com a Ementa: Cria os componentes do Município de Calçado Estado de Pernambuco do Sistema Nacional de segurança Alimentar, define os Parâmetros para elaboração e implementação do plano Municipal de segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providencias. Disse ainda aos membros da comissão que possamos fazer tudo que for possível nesta reunião sobre este projeto, e para agilizar a tramitação fiz uma portaria de nº 07/2023 nomeando a me mesmo para relatar a matéria. A reunião foi bem participativa, foi debatido assuntos relacionados a administração, tramitação de projetos, etc. Após uma pausa para leitura silenciosa do Relatório, pelos membros da Comissão, o Presidente fez a leitura do seu Parecer, e em seguida o coloca em votação. O presidente perguntou ao



vereador José Vieira de Souza Neto se colocaria o Parecer em votação? O vereador sugeriu ao Presidente que se aclamasse o resultado, porque ele mesmo APROVA o Parecer do relato, o Vereador Dogival Antonio do Nascimento Também aprova o parecer do relator, Com isso, disse o Presidente, ESTÁ APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER, ao Projeto de Lei 17/2023 do Executivo, O Presidente informou aos membros da Comissão que iria encaminha o Parecer à Mesa Diretora, ainda hoje para que se cumpra a conclusão do projeto no plenário. Pediu também o Presidente, que eu, Maria de Fatima de Souza Melo, elaborasse a presente Ata que vai ao final assinada por mim e pelos membros.

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CESAS – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2023.

Aos vinte (20) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, (2023), as 12h00min (doze horas), no Prédio sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião Ordinária da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social - CESAS, os vereadores Alderi Cordeiro da Silva, José Vieira de Souza Neto, e Dogival Antonio do Nascimento. O vereador Alderi Cordeiro da Silva, Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Vieira de Souza Neto e Dogival Antonio do Nascimento que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 018/2023 do Executivo Municipal, com a Ementa: Dispõe sobre a política pública de assistência Social de calçado e dá outras providencias. O presidente disse ainda aos membros da comissão que, possamos fazer tudo que for possível nesta reunião sobre este projeto, e para agilizar a tramitação fiz uma portaria de nº 8/2023 nomeando o vereador José Vieira de Souza Neto para relatar a matéria. A reunião foi bem participativa, foi debatido assuntos relacionados a administração, tramitação de projetos, etc. Após uma pausa para leitura silenciosa do Relatório, pelos membros da Comissão, o Presidente pediu que o vereador José Vieira de Souza Neto fizesse a leitura do seu Parecer, e em seguida o colocaria em votação. Feito a leitura do Parecer, o Presidente perguntou ao vereador Dogival Antonio do Nascimento se colocaria o Parecer em votação? O vereador sugeriu ao Presidente que se aclamasse o resultado, porque ele mesmo APROVA o Parecer do relato, o presidente também aprova o parecer do relator, Com isso, disse o Presidente, ESTÁ APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER, ao Projeto de Lei 18/2023 do Executivo, O Presidente informou aos membros da Comissão que iria encaminha o Parecer à Mesa Diretora, ainda hoje para que se cumpra a conclusão do projeto no plenário. Pediu também o Presidente, que eu, Maria de Fatima de Souza Melo, elaborasse a presente Ata que vai ao final assinada por mim e pelos membros.

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - COUSP

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COUSP – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2023.

Aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), as 09h00min (nove horas), reuniram-se os membros da COUSP-Comissão de Obras urbanismo e Serviços Públicos, designados pela Mesa Diretora através da Portaria nº 01/2023 de 02 de Janeiro de dois mil e vinte e três, no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, para deliberar sobre a escolha do Presidente, e demais atitudes, conforme determina o artigo 2º da mencionada Portaria, a fim de reger os trabalhos próprios da Comissão para o biênio de dois mil e vinte e três, á dois mil e vinte e quatro. Reunidos, o vereador Carlos Roberto, perguntou aos vereadores José Vieira de Souza Neto e Maria Zenilda da Silva como fariam para a escolha do Presidente, se votariam ou tinham outra sugestão. O vereador José Vieira de Souza Neto, sugeriu a escolha por aclamação, o que foi aceito pela vereadora Maria Zenilda da Silva, a vereadora sugeriu que para presidir os trabalhos ficasse o Vereador, Carlos



Roberto da Silva, Aceito pelo vereador José Vieira de Souza neto que por aclamação e unanimidade, escolheram como Presidente o vereador Carlos Roberto DA Silva, que aceitou o cargo, e solicitou a mim Maria de Fatima Souza de Melo, também presente, que lavrasse uma Ata, ao final dos trabalhos. Já como presidente escolhido, o vereador Carlos Roberto, perguntou aos dois vereadores, sobre o funcionamento da Comissão, o que ficou determinado que a Comissão se reúna ordinariamente uma vez por semana, nas segundas-feiras as 09h00min (nove horas), lavrando-se ata sempre que houver matérias a se discutir. Se precisar, para concluir discussões e finalizar trabalhos, outros dias da semana serão utilizados, para dar sequência, ou iniciar deliberações. Também se reunirá extraordinariamente, sempre que houve necessidade, independente de data e horário. Também ficou determinado que as matérias vindas à Comissão fossem relatadas por um dos membros, em sistema de rodízio, nomeando-se Relator quando o presidente despachar a matéria. Terminada a reunião, eu Maria de Fatima Souza de Melo, lavrei a presente ata, como me foi pedido pelo presidente da Comissão, que vai assinada por mim e seus componentes.

COMISSÃO MISTA AUDIÊNCIA PÚBLICA - CMAP

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMAP – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2023.

Aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 08h00min (oito horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, reuniu-se os membros da CMAP- Comissão Mista de Audiência Pública, designados pela Mesa Diretora através da Portaria nº 01/2023 de 02 de Janeiro de dois mil e vinte e três, para deliberar sobre a escolha do Presidente, e ordenamento dos trabalhos que serão desenvolvidos neste período, conforme determina o artigo 2º da mencionada Portaria. Na ocasião, o vereador Marcene Ferreira, questionou aos vereadores Carlos Roberto e José Carlos Macário dos Santos, como ficaria a escolha do presidente, e o que mais precisava ser resolvido. Os vereadores sem demora pediram para que o vereador José Carlos Macário assumisse a Presidência da Comissão. Com isso, quer dizer, com o Sim dele, ficou também por aclamação decidido a questão da Presidência da CMAP. Depois de discutidos outros assuntos de menor relevância decidiram também que as reuniões da Comissão seriam feitas as Segundas feiras de onze horas. Se houver necessidade, para conclusão das discussões e finalização de trabalhos, outros dias da semana serão utilizados, para dar sequência, ou iniciar deliberações. Foi combinado igualmente, que as deliberações extras se fizessem a qualquer dia, quando houver matéria a ser discutida, ou outros assuntos que algum dos membros precise discutir. Também ficou determinado que as matérias vindas à Comissão fossem relatadas por um dos membros, em sistema de rodízio, nomeando-se Relator quando o presidente despachar a matéria. Também que outros assuntos relacionados com o disciplinamento de atitudes que devam existir, especialmente os que surgirem no dia-a-dia, possa ser discutido por convocação de um dos membros. Concluídos os trabalhos, e, pela conveniência, eu Maria de Fatima de Souza Melo, solicitada pelo Presidente, lavrei esta ata, que assino juntamente com os membros.

10.3 – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

No período analisado não houve pedidos de informações.



10.4 – OUVIDORIA

No período analisado não houve pedidos de informações.

10.5 – DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e TCEPE, verificamos que na 45ª sessão ordinária da segunda Câmara realizada em 02/08/2018, aprova com ressalvas a prestação de contas de 2016. E na 33ª sessão ordinária da primeira Câmara realizada em 23/05/2019, aprova a Prestação de Contas de 2017. Conforme discriminação em gráfico abaixo.

Exercício	Responsável	Processo	Julgamento
2016	José Maria da Silva	17100231-3	Regular com ressalvas
2017	Severino Ramos dos Santos Silva	18100616-9	Regular com ressalvas
2018		Não Formalizado	PC Arquivada Temporariamente
2019		Não Formalizado	PC Arquivada Temporariamente
2020		Não Formalizado	PC Arquivada Temporariamente
2021		Não Formalizado	PC Arquivada Temporariamente
2022		Não Formalizado	PC Arquivada Temporariamente

10.6 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

10.6.1 – LEIS APROVADAS

LEIS APROVADAS EM 2023		
Lei nº	Sanc./Prom.	Tema/Assunto



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

708	01/12/2023	Dispõe sobre o Poder Executivo Municipal, a Transformar o Cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem e dá outras providências.
707	01/12/2023	Dispõe sobre a Política de Assistência Social de Calçado, e dá outras providências
706	01/12/2023	Cria os Componentes do Município de Calçado o Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e Implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.
705	01/12/2023	Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas no âmbito do Município de Calçado, e dá outras providências.
704	01/12/2023	Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Calçado para o quadriênio de 2024 a 2027 e dá outras providências.
703	01/12/2023	Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Calçado para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.
702	11/10/2023	Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 120.056,17, para Secretaria de Educação e Desportos.
701	18/09/2023	Presenta Novos Valores de alguns Cargos Comissionados de Anexo I da Lei Municipal nº 588/2014, e dá outras providência.
700	18/09/2023	Regulamente Temporariamente em Âmbito Municipal a Lei Federal Nº 14.434, de 04/08/2022, que estabelece o Piso dos Profissionais da Enfermagem, com Base na ADIN nº 7.222-DF.
699	30/08/2023	Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.
698	31/08/2023	Institui o Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência e a Semana Municipal de Luta pelos Direitos da Pessoa co Deficiência, e dá outras providências.
697	03/07/2023	Convalida os efeitos do Decreto Municipal nº 017/2017, e dá outras providências.
696	28/07/2023	Fica denominação a Prédios Públicos e Logradouros e dá outras providências.
695	16/06/2023	Fixa o Valor do Salário Mínimo Municipal e dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.
694	30/03/2023	Eleva a Remuneração dos Professores da Rede Educacional do Município de Calçado, adequando a Legislação Municipal ao inciso XII do caput do art. 212-A da Constituição Federal, que Institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.
693	31/03/2023	Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Calçado/PE, atendendo a Emenda Constitucional nº 103/2019.
692	29/03/2023	Dispõe sobre o Programa de Recuperação e Estimulo a Quitação de Débitos fiscais - Refis Municipal 2022, e dá outras providências.
691	17/03/2023	Cria a Ouvidoria Geral do Município, no Âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre a tuação do responsável por ações de ouvidoria e a participação, proteção e Defesa dos direitos do Usuário de Serviços Públicos, e dá outras providências.
690	17/03/2023	Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores da Câmara, e dá outras providências.
689	17/03/2023	Autoriza o Poder Executivo a proceder com Convênio com a Igreja Católica, visando a recuperação e reforma, e dá outras providências.



10.6.2 - Resoluções Publicadas – 2023

Res. Nº	Data	Tema/Assunto
Resolução nº 03	16/09/2023	Ficam aprovada as contas do Sr. Francisco Expedito da Paz Nogueira, relativa ao Exercício financeiro de 2020 - Processo TCE/PE nº 21100393-1
Resolução nº 02	18/09/2023	Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 04/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) no Âmbito da Câmara M. de Calçado.
Resolução nº 01	18/09/2023	Dispõe sobre a Estrutura e o Funcionamento da Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Calçado.

10.6.3 – Requerimento Aprovados - 2023

Requerimento	Data	Vereador	Tema/Assunto
Nº 01	07/03/2023	Marcone Ferreira da Silva	Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal um apelo no sentido de que seja colocado uma lixeira no Povoado de Pitombeira.
Nº 02	13/03/2023	Alderir Cordeiro da Silva	Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Prefeito do Municipal, e ao Secretário da Pasta, a construção de um velório em nossa cidade.
Nº 03	29/03/2023	Carlos Roberto da Silva	Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Pasta, a criação de uma Banda de Fanfarra
Nº 04	05/06/2023	José Vieira de Souza Neto	Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal um apelo no sentido de que seja colocado um Técnico (a) uma Técnico (a) de Enfermagem no PSF do Povoado de Santa Rita, para atender a população no aferimento de pressão arterial, fazendo uma triagem e encaminhar para Onde for necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Nº 05	12/06/2023	Marcone Ferreira da Silva	Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal em nome da população do Município de Calçado, a autorização para a interdição de rua/via pública na Av. Cândido Alexandre para a realização da feira livre, nos dias de sábado das 5:00h às 12:00h, e a melhoria da sinalização no Centro (Praça) Na cidade.
Nº 06	04/09/2023	Carlos Roberto da Silva	Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que depois de ouvir o Plenário, solicito a sua Excelência o senhor Presidente desta Casa Legislativa, que perante o apelo popular em atender as pessoas portadoras de necessidade especiais deste Município, para contratação de um profissional de interpretação de línguas de sinais (LIBRA) para compor o quadro de servidores desta Casa Legislativa, para que as pessoas portadoras de deficiência auditiva tenham acesso aos temas apresentados e discutidos no Plenário desta Câmara Municipal.
Nº 07	11/12/2023	Alderir Cordeiro da Silva	Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que depois de ouvir o Plenário, o Voto de Aplauso, a Professora Sônia Maria Pereira de Lima, formadora e responsável pelas orientações e acompanhamento dos Projetos políticos Pedagógicos elaborados por todas as escolas da Rede Municipal de Calçado.

10.6.4 – Indicação Aprovados - 2023

Indicação	Data	Vereador	Tema/Assunto
Nº 01	07/03/2023	Carlos Roberto da Silva	Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, no sentido de que seja feita a recuperação da estrada da Salina que dá acesso a escola Cariolano Pinto.
Nº 02	21/08/2023	Alderir Cordeiro da Silva	Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, em nome da população do Município de Calçado, que seja feito um canteiro de obras na rua 21 de Abril.
Nº 03	04/12/2023	Maria Zenilda da Silva	Apresento essa Indicação a Mesa Diretora, na forma regimental, que após os trâmites legais seja encaminhando ao Prefeito Municipal, um apelo no sentido de que seja visto com o Jurídico a possibilidade do pessoal que hoje, é Auxiliar de Sala de Parto passe a categoria de Técnico de Enfermagem.



10.6.5 – Moção de Pesar - 2023

Moção	Data	Vereador	Tema/Assunto
Nº 01	07/03/2023	Carlos Roberto da Silva	Que seja encaminhada a Moção de Pesar a família enlutada pelo falecimento do ente Ricardo Andrade Vilela, ocorrido no dia 05/03/2023, deixando sua mãe, Maria da Penha Batista Vilela e seus irmãos, Reginaldo, Rodrigo e Renata, o falecido deixar também um filho, entristecidos pela perda irreparável do mesmo.

11 - CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos de forma resumida, relatar os principais aspectos decorrente da execução orçamentária, financeira, patrimonial, e outras no exercício de 2023. Através deste relatório é possível obter uma visão sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Dentro da melhor maneira possível, no exercício de 2023, levando-se em consideração as despesas Realizadas, pela Câmara Municipal de Calçado, a Mesa Diretora procurou exercer suas atividades pautadas dentro das premissas legais e de acordo com o orçamento que fora destinado, constituindo, assim, o conjunto de medidas orçamentarias possível de execução, dentro do atual contexto politico-administrativo.

Calçado, em 29 de dezembro de 2023.

Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente